



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE SENADOR POMPEU
SECRETARIA DE VARA ÚNICA

CARTA DE INTIMAÇÃO

"Válida somente com o selo de autenticidade"

Senador Pompeu/CE, 31 de agosto de 2018.

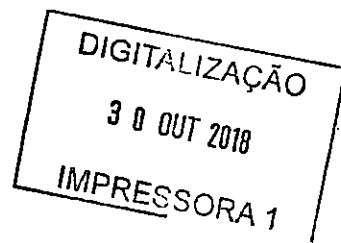
Prezado(a) Senhor(a),

Cumprindo determinação deste Juízo, e conforme portaria nº 12/2018, pela presente, nos autos do Procedimento Ordinário, tombado nesta Secretaria sob o nº 0000269-57.2018.8.06.0166/0 (7610/18), que tem como requerente, FRANCISCO EVALDO BERNARDO DE LIMA, e, requerido, SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (inscrita no CNPJ nº 09.248.608/0001-04, empresa com sede à rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-205);

1. **INTIME** o requerido, **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, para **no prazo de 10 (dez) dias, manifestar sobre a possibilidade e disponibilidade de realizar o pagamento dos honorários periciais, os quais, desde já, arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais)**, conforme despacho de fls. 50, cuja cópia segue anexa, advertindo-a do prazo que passa a contar a partir da juntada do AR aos autos respectivos.

Atenciosamente;

Jacqueline Frota de Sá Carneiro
Supervisora de Secretaria



Ao requerido

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, Centro,
Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-205

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Fórum Dr. Francisco Barroso Gomes, Rua Marcionílio Gomes de Freitas, s/n, Centro, Senador Pompeu-CE, CEP 63-600-000, Fone/Fax (88) 3449-1141, e-mail: senadorpompeu@tjce.jus.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Senador Pompeu

Vara Única da Comarca de Senador Pompeu

Rua Marcionílio Gomes de Freitas, S/N, Centro - CEP 63600-000, Fone: (88) 3449-1141, Senador Pompeu, CE

E-mail: senadorpompeu@tjce.jus.br



DESPACHO

Processo nº: 0000269-57.2018.8.06.0166
Classe – Assunto: Procedimento Comum - Seguro
Requerente: Francisco Evaldo Bernardo de Lima
Requerido: Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT

Defiro a gratuidade judiciária.

A prova pericial é indispensável à instrução e julgamento de feitos dessa natureza, sendo certo que o(a) autor(a) não tem condições de arcar com os custos para a realização do exame pericial, pois que litiga sob os auspícios da Justiça gratuita.

Verifico ser possível a aplicação analógica da Recomendação Conjunta 01 de 15 de novembro de 2015 do CNJ, que dispõe sobre a adoção de procedimentos uniformes nas ações judiciais que envolvam a concessão de benefícios previdenciários de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença e auxílio-acidente, antecipando-se parcialmente a fase probatória e invertendo-se a ordem da produção da prova para o fim de determinar de ofício, antes mesmo da citação, a realização da prova pericial, tudo como medida de economia processual, possibilitando, inclusive, a solução rápida e pacífica do conflito, a qual deve ser sempre promovida e estimulada pelo Juiz, providências estas que encontram respaldo legal, entre outros, nos seguintes dispositivos: Art. 5º, inciso LXVIII da CF e Arts. 139, incisos II e V e 370, ambos do NCPC.

Não se pode olvidar que a possibilidade da adoção de tal procedimento vem prevista expressamente no Novo Código de Processo Civil (Arts. 381, inciso II e 361).

Sendo assim, determino, antes mesmo da citação, a intimação do requerido, através de carta com aviso de recebimento, para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a possibilidade e disponibilidade de realizar o pagamento dos honorários periciais, os quais, desde já, arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais).

Acrescento que, havendo disponibilidade da parte requerida para o pagamento dos honorários acima mencionados, estes deverão ser depositados em conta à disposição desse juízo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sendo certo que os exames periciais serão realizados em regime de mutirão, reunindo vários processos, em um só dia, de forma a garantir maior celeridade e efeito prático no andamento de processos como o ora tratado.

Senador Pompeu, 28 de agosto de 2018.

Mikhail de Andrade Torres

Juiz de Direito



**YAGO PINHEIRO
ADVOGADO**

Fls. 02

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE SENADOR POMPEU ESTADO DO CEARÁ

269.57.2018

FRANCISCO EVALDO BERNARDO DE LIMA, brasileiro, casado, portador do RG de nº 2529699-92, inscrito com o CPF de nº 891.745.183-72, residente e domiciliado no sítio Santo Antônio, s/n, Senador Pompeu-CE, por meio de seu procurador que a esta subscreve, com endereço profissional a Rua Leonel Vale, nº 15, Centro, Senador Pompeu-CE, onde receberá intimações e demais comunicações, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro na Lei nº 6.194/74 e Decreto-Lei nº 73/66, propor:

AÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO

em face de **SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCÍOS DO SEGUROS DPVAT S/A**, empresa com sede na Rua Senador Dantas, nº. 74, 5º andar, Centro - Rio de Janeiro / RJ, CEP 20031-205, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.248.608/0001-04, pelos fatos e fundamentos jurídicos que passa a expor:



I. DA JUSTIÇA GRATUÍTA

De início, requer sejam concedidos os benefícios da Justiça Gratuita nos termos da Lei nº 1.060/50 e da Lei nº 7.115/83, por não possuir meios capazes de suportar as despesas de um processo judicial, sem prejuízo próprio ou da família, para que assim não veja vencida a satisfação de seus Direitos, para tanto, apresenta declaração de pobreza que vai anexo juntamente com o instrumento procuratório.

II. DOS FATOS

O Promovente envolveu-se em acidente de trânsito no dia 10/04/17, por volta das 11:45H, na Av. Franco Magalhães, o mesmo conduzia motocicleta de placa NUZ3768, quando um outro motociclista colidiu em sua motocicleta, vindo ao solo.

Informa que foi socorrido por populares e foi levado ao Hospital Municipal de Senador Pompeu-CE.

O Promovente necessitou de cuidados emergenciais e hospitalares, conforme consta na ficha de ocorrência do hospital, pois em decorrência do acidente sofreu uma fratura na mandíbula, necessitando de cirurgia.

O requerente não foi atendido por nenhum órgão de atendimento de emergência, tendo em vista a escassez desses órgãos em sua cidade, tendo que ser socorrido por populares e levado até o hospital Municipal.

A Promovente deu entrada no pedido de liberação do seguro DPVAT, tendo sido o último liberado no dia 27 de Outubro de 2017. Entretanto, o valor do seguro disponibilizado foi de apenas R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais), mesmo tendo sofrido uma lesão grave, ficando com sérias sequelas, conforme extrato em anexo.

III. DA LEGITIMIDADE PASSIVA



Inicialmente, cumpre esclarecer que a SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT foi criada com a única finalidade de atuar como administradora do Seguro Obrigatório DPVAT.

A Resolução CNSP de n.º 154 determinou a constituição de uma Seguradora especializada para administrar os Consórcios do Seguro DPVAT - anteriormente conhecido como "Convênio do Seguro Obrigatório DPVAT".

Ademais, tem-se que a Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro DPVAT detém autorização da SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, para operar no que tange ao Seguro Obrigatório DPVAT, conforme Portaria n.º 2797/07, destaque-se para o art. 5º, §3º, da referida Resolução:

"CAPÍTULO IV DOS CONSÓRCIOS Art. 5º. Para operar no seguro DPVAT, as sociedades seguradoras deverão aderir, simultaneamente, aos dois Consórcios específicos, um englobando as categorias 1, 2, 9 e 10 e o outro, as categorias 3 e 4. (...) § 3º. Cada um dos consórcios TERÁ COMO ENTIDADE LÍDER UMA SEGURADORA ESPECIALIZADA em seguro DPVAT, podendo a mesma seguradora ser a entidade líder dos dois consórcios previstos no caput deste artigo."

Não obstante, tem-se que no art. 8º da mesma Resolução, encontra-se o principal motivo, da SUBSTITUIÇÃO ora pleiteada, senão vejamos:

"§ 8º. OS PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES serão realizados pelos consórcios, REPRESENTADOS POR SEUS RESPECTIVOS LÍDERES."
(Grifei).

Desta forma, é de fácil visualizar que os pagamentos de indenizações oriundas do Seguro Obrigatório DPVAT serão, impreterivelmente, pagos pela SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT.

IV. DO DIREITO

Diante do que será exposto não restará dúvida do direito do Promovente de receber a complementação do seguro obrigatório DPVAT, uma vez que o valor a ser recebido pelo Promovente no caso em questão é de 50% (cinquenta por cento), do valor total da invalidez a que tem direito, vez que



ocorreu paralisia com deformidade permanente neste membro, ainda sentindo dores até os dias de hoje, tendo seus movimentos limitados.

No caso em tela, a seguradora só pagou o valor referente a 50% (cinquenta por cento) do seguro, tendo que pagar mais 50% (cinquenta por cento), para que chegue no valor a que tem direito o autor, conforme tabela juntada aos autos.

Existe jurisprudência que entende que a deformidade permanente de membro enquadra-se no conceito preconizado pelo §1º, inciso, II, do art. 3º, da Lei nº 6.194/74.

APELAÇÃO CÍVEL - ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO - SEGURO DPVAT - ASSIMETRIA FACIAL LEVE - DEFORMIDADE PERMANENTE - INVALIDEZ PERMANENTE PARCIAL INCOMPLETA DE LEVE REPERCUSSÃO - CONDENAÇÃO DA SEGURADORA AO PAGAMENTO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT - FIXAÇÃO PROPORCIONAL DA INDENIZAÇÃO AO PATAMAR DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) - § 1º, INCISO II, DO ART. 3º DA LEI 6.194/74 - RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE - DECISÃO UNÂNIME.DPVATDPVAT§ 1ºII3º6.1941. A deformidade permanente proveniente de acidente automobilístico, de qualquer natureza, é indenizável; desde que, haja a comprovação do sinistro e dele tenha originado as seqüelas no acidentado.2. O conceito preconizado pelo § 1º, inciso II, do art. 3º da Lei 6.194/74, redação alterada pela Lei 11.482/07, garante a vítima de acidente automobilístico, quando se tratar de invalidez permanente parcial incompleta a indenização proporcional de 50% (cinquenta por cento) para as repercussões de natureza média, sobre o valor integral da indenização por morte ou invalidez permanente (R\$ 13.500,00).§ 1ºII3º6.19411.4823. A finalidade precípua do seguro DPVAT é estabelecer a garantia de uma indenização que atenda às necessidades repentinas e prementes do acidentado, que no caso em tela, teve como consequência e em decorrência do sinistro, deformidade permanente no membro inferior direito.DPVAT4. Recurso provido em parte. Decisão Unânime. [1202431020098170001 PE 0120243-10.2009.8.17.0001, Relator: Agenor Ferreira de Lima Filho, Data de julgamento: 14/12/2011, 5ª Câmara Cível, Data de Publicação: 235]. (grifos nossos).

O julgado acima defende, por tanto, que o segurado seja beneficiado por motivo de todas as sequelas que sofreu, passando a receber uma quantia justa, nem exorbitante, nem inferior aos traumas a que passou. Além do mais, ninguém está preparado para a ocorrência de um sinistro, o Seguro Obrigatório DPVAT visa justamente amenizar as despesas financeiras que o vitimado irá despende; que em um caso de invalidez permanente, nunca cessarão.



O cálculo realizado pela seguradora o do inciso II do § 1º do já citado art. 3º da Lei 6194/74, onde ocorre a diminuição da proporção da tabela. No entanto, tal diminuição só é procedente em casos de incapacidade permanente parcial, que como já demonstrado, não foi o que restou comprovado nos laudos técnicos, não tendo o condão, portanto da ré diminuir de per si, o valor devido. Sendo assim, tem sim direito, o autor à aplicação, em seu caso, do I, §1º, do art 3º da lei do seguro obrigatório (6194/74), ou seja, o Promovente faz jus a ser enquadrado diretamente na tabela. O valor que o autor recebeu não é suficiente para ampará-lo. Diante de tudo o que sofreu o autor e que vem sofrendo, pois este ainda sofre de dores e limitações, a gradação correta, ou seja, a gradação na forma como estabelece o I, §1º, art 3º da Lei 6.194, é o mais justo ao seu caso.

Certo é que uma indenização nunca trará de volta a vida que o autor tinha ou enxugaria suas lágrimas, mas ajudaria em suas necessidades, que nesse momento se faz tão necessária, que é para isso que serve o seguro: amenizar a perda, no caso do autor.

A indenização do seguro obrigatório DPVAT está condicionado a simples prova acidente e dano decorrente, segundo o art. 5º da Lei nº6.194/74:

Art. 5º O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.

Sendo assim, o Boletim de Ocorrência supre a prova necessária para demonstrar o nexo entre o acidente e as sequelas daí decorrentes. Demonstrando assim, o direito do Promovente de receber a devida complementação do seguro obrigatório DPVAT.

Portanto, o Promovente faz jus a ter seu seguro tabelado na forma prevista no inciso I, §1º, art. 3º da Lei do Seguro DPVAT, como demonstrado acima, ou seja, faz jus a receber o percentual de 50% (vinte e cinco por cento) do valor total do seguro, haja vista que a fratura foi muito séria, tendo ficado com seqüelas graves, tal valor corresponde à R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), devendo ser reduzido o valor já recebido, acrescentado de correção monetária e juros de mora a contar da citação.



V. DO MUTIRÃO DO SEGURO DPVAT

É uma prática já realizada em outras comarcas, é a forma mais fácil de resolver as ações que envolvam cobrança de valores devidos pelo DPVAT, o mutirão é visto como uma forma de desafogar o Judiciário dos processos que envolvam pedido de indenização por seguro DPVAT.

É a forma mais rápida, na qual a seguradora manda um perito e um médico até a comarca para analisar cada caso, tendo assim, a possibilidade de acordo nos casos em que ela achar pertinente.

Observa-se, que a comarca vizinha, cidade de Solonópole, realizou um mutirão visando a resolução dos casos existentes na comarca abrangendo ainda os casos de Milhã e Irapuan Pinheiro, cidades vizinhas desta.

Ao todo foram agendados cerca de 433 audiências de conciliação, para 5 dias de mobilização, onde foram realizadas avaliações médicas e consequente acordo.

O Magistrado que requereu o mutirão motivou sua decisão dizendo que a iniciativa se deu pelo grande volume de ações envolvendo o seguro DPVAT na comarca, levando em conta que ajuda na célere solução de um expressivo número de litígios, é o que ocorre também na nossa comarca de Senador Pompeu-CE.

Segue em anexo a página retirada da internet, mais precisamente do site do TJCE, onde relata a respeito do mutirão.

Sendo assim, requer que seja adotada essa medida nesta cidade, como forma de viabilizar os acordos para as pessoas que necessitam e de dar uma baixa considerável nos processos existentes.

VI. DOS PEDIDOS

Ante o exposto passa a requerer:



a) A citação da demandada, na pessoa de seus representantes legais, para, querendo, responder a presente ação, sob pena de revelia;

b) A procedência da ação, determinando a parte demandada ao pagamento da complementação do seguro obrigatório DPVAT, para que fique no percentual de 50% (vinte e cinco por cento) do valor constante para invalidez permanente, já descontando o que foi pago, corrigido e acrescido de juros de mora a partir da citação;

c) Seja marcado o mutirão visando à célere solução do processo;

d) Seja concedido o benefício de assistência jurídica gratuita ao autor, tendo em vista que não possui condições econômicas para arcar com as custas processuais, sem prejuízo de seu próprio sustento e sua família;

e) Provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, especificamente, pericial, documental e depoimento pessoal do Promovente;

f) A condenação da parte ré nas custas processuais e pagamento de honorários sucumbências arbitrados por Vossa Excelência, onde aponta o percentual de 20% (vinte por cento).

Dá-se a causa o valor de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais).

Termos em que,

Pede deferimento.

Senador Pompeu-CE, 17 de Agosto de 2018.


Yago Pinheiro Silva
OAB/CE: 32.825

DADOS DO PROCESSO

NÚMERO DO PROCESSO 00002695720188060166		UF CE	COMARCA Senador Pompeu
FORO Não aplicado		VARA Única - Vara Cível	
DATA DA DISTRIBUIÇÃO 06/11/2018	DATA DA CITAÇÃO 30/10/2018	DATA DA AUDIÊNCIA 09/11/2018	DATA DO SUBSTABELECIMENTO
NOME DO AUTOR FRANCISCO EVALDO BERNARDO DE LIMA			CPF DO AUTOR 89174518372
ADVOGADO YAGO PINHEIRO SILVA			OAB/UF 32825-CE
PATROCÍNIO RUEDA & RUEDA ADVOGADOS			
STATUS DA PASTA ATIVA		STATUS ALTERADO EM 06/11/2018	INDÍCIO DE IRREGULARIDADE NÃO

ARQUIVOS DO PROCESSO

TIPO DOCUMENTO	DATA INCLUSÃO	PRAZO / DIA	LIMITE INCLUSAO
Intimação	06/11/2018 17:03:06	/	
Citação	16/11/2018 11:45:09	3 / FORA	09/11/2018
Inicial	16/11/2018 11:46:39	8 / DENTRO	16/11/2018
Boletim de Ocorrência	16/11/2018 11:48:21	/	
Parecer Informativo NSJ	21/11/2018 16:14:53	/	

COMPLEMENTO DOS DADOS DO PROCESSO

TIPO DE PEDIDO Diferença de Invalidez	VALOR DO PEDIDO R\$ 6.750,00
--	---------------------------------

ENVOLVIDOS CADASTRADOS

NOME	CNPJ/CPF	PAPEL	PASTAS VINCULADAS	SEGURADORA CONSORCIADA	CÓDIGO SEGURADORA
FRANCISCO EVALDO BERNARDO DE LIMA	89174518372	Autor/Representante Legal	1		
FRANCISCO EVALDO BERNARDO DE LIMA	89174518372	Vítima	1		
YAGO PINHEIRO SILVA	-	Advogado Adverso	21		
MIKHAIL DE ANDRADE TORRES	-	Juiz	20		

SINISTRO ALVO

NOME DA VÍTIMA FRANCISCO EVALDO BERNARDO DE LIMA		
CPF DA VÍTIMA 89174518372	DATA DE NASCIMENTO 10/04/1971	NATUREZA DO SINISTRO Invalidez
DATA DO SINISTRO 10/04/2017	UF CE	MUNICÍPIO Senador Pompeu
CATEGORIA DO VEÍCULO CiclomotorMotonetaMotocicletaTriciclo		

NÚMERO DO SINISTRO 3180539994	DATA RECLAMAÇÃO 30/10/2018	VIA JUD
PEDIDO Invalidez	SITUAÇÃO	TRANSAÇÃO OCORRIDA EM -
MÉRITO	NATUREZA DO MOVIMENTO	VALOR PAGO R\$0,00
CPF BENEFICIÁRIO -	NOME DO BENEFICIÁRIO -	
NÚMERO DO SINISTRO 3170540144	DATA RECLAMAÇÃO 03/10/2017	VIA ADM
PEDIDO Invalidez	SITUAÇÃO Pago	TRANSAÇÃO OCORRIDA EM 01/11/2017
MÉRITO -	NATUREZA DO MOVIMENTO Invalidez	VALOR PAGO R\$ 3.375,00
CPF BENEFICIÁRIO 89174518372	NOME DO BENEFICIÁRIO FRANCISCO EVALDO BERNARDO DE LIMA	
DIAS ENTRE RECLAMAÇÃO ADM X CITAÇÃO JUD. 392	DATA DA RECLAMAÇÃO 03/10/2017	ATO DECLARATÓRIO? Sim
PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO SAMUEL BEZERRA DE LIMA		
PLACA NUZ-3768	CHASSI 9C2KC1670BR329333	MARCA/MODELO HONDA CG 150
DT. VENC. SEGURO OBRIGATÓRIO 31/01/2017	DATA PAGAMENTO DO PRÊMIO 15/01/2018	STATUS DO PRÊMIO Adimplente
HOSPITAL DO BAM HOSPITAL BATISTA MEMORIAL	DELEGACIA DP DE SENADOR POMPEU	BOLETIM DE OCORRÊNCIA? Sim
DINÂMICA DO ACIDENTE COLISÃO DE MOTO COM MOTO NÃO IDENTIFICADA		
LOCAL DO ACIDENTE		
FALHA NA REGULAÇÃO? Não	MOTIVO DA FALHA	JUSTIFICATIVA DA FALHA
HÁ NEXO DE CASUALIDADE NOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA VÍTIMA? Sim		

LESÕES CONSTATADAS

DATA DA AMP	TIPO AVALIAÇÃO MÉDICA		
23/10/2017	AVALIAÇÃO MÉDICA ADMINISTRATIVA		
AVALIAÇÃO			
FRATURA COMPLEXA DA MANDÍBULA À DIREITA			
TIPO DE LESÃO			
6. Lesões de órgãos e estruturas crânio-faciais			
ASSISTENTE/PERITO			CRM/UF
Casemiro Dutra de Medeiros Junior			6818/CE
GRADUAÇÃO		EMPRESA MÉDICA	
25 %		ACE GESTÃO DE SAÚDE LTDA	
NOME DA VITIMA			
FRANCISCO EVALDO BERNARDO DE LIMA			
NÚMERO DO SINISTRO		NÚMERO DA PASTA	
3170540144		2542460	

EXCLUDENTES LEGAIS

PRESCRIÇÃO?	
NÃO	
LITISPENDÊNCIA?	OBSERVAÇÃO LITISPENDÊNCIA
NÃO	
COISA JULGADA?	OBSERVAÇÃO COISA JULGADA
NÃO	

OBSERVAÇÃO FINAL

PARECER FINALIZADO SEM INFORMAÇÃO ADICIONAL. FAVOR ATENTAR PARA OS DADOS PREENCHIDOS NOS CAMPOS ACIMA.

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 425060 - AC WASHINGTON SOARES
FORTALEZA - CE
CNPJ..... 34028316904606 Ins Est.: 068420960

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente..... RUEDA E RUEDA ADVOGADOS
CNPJ/CPF..... 10829483000195
Doc. Post..... 303655634
Contrato... 9912410389 Cod. Adm.: 17050421
Cartao... 73062626

Movimento... 23/11/2018 Hora..... 15:48:35
Caixa..... 89258051 Matrícula... 81758642
Lancamento.. 020 Atendimento: 00018
Modalidade.. A Faturar ID Tiquete.. 1560581089

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SPP A VISTA E A FAT	1	28,55+
Valor do Porte(R\$)...	22,80	
Cep Destino: 63600-000 (CE)		
Peso real (KG).....	0,396	
Peso Tarifado:.....	0,396	
OBJETO.....	DY311815225BR	

PE - 5 ED - S ES - N

AVISO DE RECEBIMENTO: 5,75

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

Nun. Documento... dy311815225br

N Processo:00002695720188060166

Orgao Destino:COMARCA SENADOR POMPEU

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 28,55

Valor Declarado não solicitado(R\$)

No caso de objeto com valor,

utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.

ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.

ES - Entrega sábado - Sim/Não.

RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

A FATURAR

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentação de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderao sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais

Nome:

RG:

Ass. Responsável.....

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganha tempo!

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, FRANCISCO EVALDO BEANVARDO DE LIMA

RG nº 2529699-92, data de expedição 28/09/92, Órgão SSP-CE

CPF nº 891745.183-72, venho perante a este instrumento declarar que não possuo comprovante de endereço em meu nome, sendo certo e verdadeiro que resido no endereço abaixo descrito seguindo, em anexo, documento comprobatório em nome de terceiro:

Comprovante de residencia



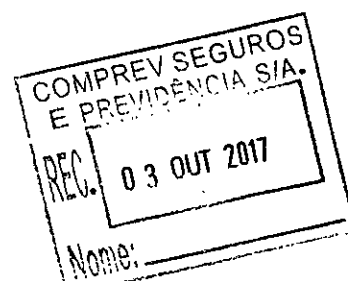
Logradouro (Rua/Avenida/Praça)	<u>SITIO SANTO ANTONIO</u>	
Número	<u>SIN</u>	
Apto / Complemento	<u>ZONA RURAL</u>	
Bairro	<u>Lot Benjim</u>	
Cidade	<u>SENADOR POMPEU</u>	
Estado	<u>CEARA</u>	
CEP	<u>63.600,000</u>	
Telefone de Contato	<u>Celso Pinheiro</u> <u>(85) 99989-0779</u>	
E-mail	<u>(85) 98721-2741</u>	

Por ser verdade, firmo-me.

Local e Data: SENADOR POMPEU-CE 25/09/17

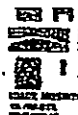
Assinatura do Declarante:

Francisco Evaldo Beanvarado de Lima



enel	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ CNPJ 07.047.251/0001-70. C.G.F. 06.105.848-3 Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135 040 Fortaleza(CE)		Nota Fiscal Grupo B Série Círculo - 1	
			NÚMERO	
DADOS DA ENTREGA				
ENDEREÇO: ST SAO ANTONIO 00000 BAIRRO: DT BONFIM MUNICÍPIO: SENADOR POMPEU			CEP: 63600000 ESTADO:	
RECIBO DE SEGUNDA VIA DE CONTA - SVA			CENTRO OPERATIVO SENADOR POMPEU	
Nº DO CLIENTE: 3468495 - 6		ROTA: 027.014006.014.00229000	CLASSIFICAÇÃO: 04-RURAL, MONOFASICA	
MUNICÍPIO: SENADOR POMPEU				
NOME: FRANCISCO EVALDO BERNARDO DE LIMA				
ENDEREÇO: ST SAO ANTONIO 00000 - DT BONFIM		CEP: 63600000		
DOC: 005 C.P.F. 891.745.183-72		SEQUENCIAL: 1		
"GRATUIDADE"		"CÁLCULOS"		
Mês/Ano	Vencimento	Cons. kWh	Valor em R\$	
08/2017	19/09/2017	85	41,58	
09/2011	07/10/2011	63	15,91	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			TOTAL A PAGAR 57,49	
enel		RECIBO DE SEGUNDA VIA AGRUPADA-SVA		
COMPROVANTE ENEL		MUNICÍPIO SENADOR POMPEU		
Nº DO CLIENTE 3468495-6		ROTA 027.014006.014.00229000 TOTAL A PAGAR 57,49		
		838000000000-9 57490031000-1 00034684950-0 00011431240-0		
				





FICHA DE OCORRÊNCIA

Documento de Identificação



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SENADOR POMPEU

Nome do Paciente

D.N. 40.4.71

Francisco Euclides Bernardino de Lima

Profissão	Idade	Cor	Sexo	Estado Civil	Naturalidade	Nac.
Agricultor	45	PB	M	Casado	Quixeramobim	B

Residência: Ator, Imperatriz

Pai: Juvenal Pereira Lima

Mãe: Raimunda Bernardino de Lima

Responsável: Telefone:

O Paciente chegou ao hospital		Atendimento	Data	Hora
☐ Andando	☐ Regular	SUS	10.04.17	12:05
☐ De Automóvel	☐ Passando Mal	☐ Acidente de Trabalho		
☐ Ambulância	☐ Comatoso	Local		
☐ Aparentemente bem	☐ Com Hemorragia			

Queixa principal e Resumo da Doença Atual

At. de Acidente de Trabalho com
trauma no D. 1º, 2º e 3º. com corte
no D.
SPO2 98%. FC: 67.

Comprovacao de ato declaratorio



DADOS CLÍNICOS

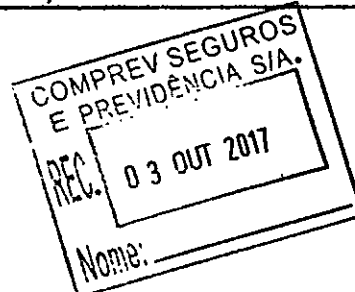
DIAGNÓSTICO

PRESSÃO ARTERIAL		FULSO	TEMPERATURA		PESO
MAX	MIN		AXILAR	RETAL	
110	80				

Acid. Met.

TRATAMENTO:

- Soro
- Cateter IV 12/10
- 50-50 500 IV 16/10
- Paracetamol IV 16/10



0301060029

DESTINO DADO AO PACIENTE

☒ Residência ☐ Internado
☒ Em Observação ☐ Transferido
☐ Encaminhado ao Ambulatório
☐ Óbito às _____ horas após chegada A.U.E.
☐ Óbito sem tratamento

Assinatura do Paciente ou Responsável

[Assinatura]

CONFERE COM ORIGINAL

31/08/2017
Responsável: SAME
MHS
CNPJ 07 802 697/0002-44

Medicação Administrada por:

Exames Complementares

Diagnóstico Definitivo

Ass. do Médico

Dr. Fernando Higer Fayad F. Vieira
CRM/EC - 12721
MEDICO

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML

Eu, FRANCISCO EVALDO BERNARDO DE LIMA, portador da carteira de identidade nº 2529699-92 e inscrito no CPF/MF sob o nº 891.745.183-72, residente e domiciliado na STILO SANTO ANTONIO - SENADOR POMPEU, Cidade SENADOR POMPEU, Estado CEARA, declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal - IML para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

☒ Não há estabelecimento do IML no município da minha residência; ou

() O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido não realiza perícias para fins de prova do Seguro DPVAT; ou

() O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do respectivo pedido;

Com o objetivo de permitir o exame do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, para a cobertura de invalidez permanente causada diretamente por veículo automotor de via terrestre, solicito que esta declaração permita o prosseguimento a análise da minha documentação sem a apresentação do laudo do Instituto Médico Legal-IML, concordando, desde já, em me submeter à perícia médica às custas da Seguradora Líder DPVAT para a correta avaliação da existência e aferição do grau da lesão, ou lesões, para os fins do §1º do art. 3º da Lei nº 6.194/74.

Declaro ainda estar ciente de que a autorização para a realização dessa perícia não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de impugná-la, caso discorde do seu conteúdo.

Declaração de Inexistência de IM

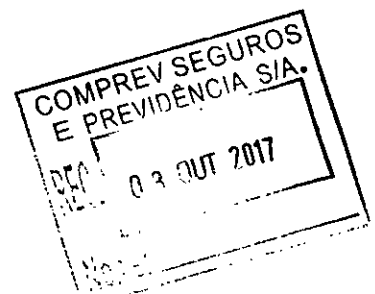


Francisco Evaldo Bernardo de Lima

Assinatura do declarante
conforme documento de identificação

SENADOR POMPEU-CE 25/09/17

Local e data



OK

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE SENADOR POMPEU

**BOLETIM DE Ocorrência Nº 551 - 1383 / 2017****Dados da Ocorrência**

Natureza do Fato: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**
Data / Hora da Comunicação: **21/09/2017 12:28:55**
Data / Hora da Ocorrência: **10/04/2017 11:45:00**
Endereço da Ocorrência: **AVENIDA FRANCO MAGALHÃES**
Complemento:
Bairro: Município: **SENADOR POMPEU/CE**
Ponto de Referência: **PERTO DO MERCADO CENTRAL**

Dados da(s) Vítima(s)

Nome: **FRANCISCO EVALDO BERNARDO DE LIMA**
Nascimento: **10/04/1971** CPF: **891.745.183-72**
RG: **252969992** Orgão Emissor: **SSPDC** UF: **CE**
Filiação: **RAIMUNDO BERNARDO DE LIMA**
JUVENAL PEREIRA LIMA
Endereço: **SITIO SANTO ANTÔNIO**
Bairro: **ZONA RURAL**
Município: **SENADOR POMPEU/CE** CEP: **63.600-000**
País: **BRASIL** Telefone:

Dados do(s) Veículo(s)

1) Placa: **NUZ3768** Uf: **CE** Município: **SENADOR POMPEU** Chassi: **9C2KC1670BR329333** Renavam: **279465424** Tipo do Veículo: **MOTOCICLETA** Marca / Modelo: **HONDA/CG 150 FAN ESI** Ano Fabricação: **2010** Ano Modelo: **2011** Combustível: **GASOLINA/ALCOOL** Cor: **PRETA** Proprietário: **SAMUEL BEZERRA DE LIMA** Situação: **NÃO INFORMADO** Envolvimento: **ENVOLVIDO**

Histórico

Afirma o noticiante, advertido das penas cominadas ao falso testemunho, denúncia caluniosa e comunicação falsa de crime ou contravenção que na hora, dia e local acima informados conduzia a motocicleta acima identificada quando um outro motociclista colidiu na motocicleta do declarante, que veio ao chão; Que a vítima fora socorrida por populares e levado ao Hospital Municipal de Senador Pompeu-CE, onde recebeu atendimento médico; Que, posteriormente, fora encaminhado para o Hospital Batista Memorial, onde foi atendido; Que o declarante apresentou cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, CRLV da motocicleta, ficha de atendimento médico do Hospital Municipal de Senador Pompeu, prescrição medica e evolução de enfermagem, resultado de exames, CNH, RG e CPF de duas testemunhas. E nada mais disse, nem lhe foi perguntado.

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA REGIONAL DE SENADOR POMPEU**RESPONSÁVEL PELO REGISTRO :****ZAQUEU ALVES DAMASCENO - MAT.: 30112415****RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:****VISTO DO DELEGADO(A) :**



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA REGIONAL DE SENADOR POMPEU



BOLETIM DE Ocorrência Nº 551 - 1383 / 2017

JOSÉ WILLIAM SOARES LOPES - MAT.: 30117417



02

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT

Autorização de pagamento

Nº DO SINISTRO



CAMPO PREENCHIDO PELA SEGURADORA

COMPRO SEGUROS
E PREVIDÊNCIA SOCIAL
03 OUT 2017

Este formulário deve ser preenchido exclusivamente com **dados do beneficiário** da indenização do Seguro DPVAT, nunca com dados de terceiros, ainda que esses sejam procuradores. Recomenda-se o preenchimento em letra de forma e sem rasuras, para evitar atraso no recebimento da indenização no banco.

EU, FRANCISCO EVAUDO BERNARDO DE LIMA
PORTADOR(A) DO RG Nº 2529699-92 EXPEDIDO POR SSP-CE EM 28/09/92 E
CPF 891745183-72 / CNPJ 000000000000000000, PROFISSÃO AGRICULTOR
E RENDA MENSAL DE R\$ Ricardo (*) NA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO(A) DO VALOR REFERENTE À INDENIZAÇÃO / REEMBOLSO DO
SEGURO DPVAT DA VÍTIMA Fco EVAUDO B. DE LIMA, AUTORIZO A SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO
DPVAT A EFETUAR O CRÉDITO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ABAIXO PRESTADAS.

(*) A Circular Susep nº 445/2012, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as seguradoras são obrigadas a constituir cadastro de todas as pessoas envolvidas no pagamento da indenização. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal.

Para evitar reprogramação de um pagamento, lembre-se que os documentos abaixo relacionados **não devem**, de forma alguma, ser apresentados:

- Conta salário e/ou benefício – nos documentos aparecerem termos tais como: INSS ou PREVIDÊNCIA SOCIAL ou Salário ou Funcional.
- Conta Empresarial – nos documentos aparecem termos tais como: CNPJ ou ME, ME (micro empresa) ou LTDA.
- Conta conjunta quando o beneficiário/vítima não for titular;
- Conta tipo FÁCIL, atenção para o limite de movimentação financeira mensal;
- Conta tipo FÁCIL operação 023 da CEF (Caixa Econômica Federal);
- Conta POUPANÇA operação 013 da CEF aberta em Unidade Lotéticas com limite de movimentação financeira mensal de até R\$ 2.000,00;
- Conta bloqueada, inativa ou em proposta (neste momento revoga-se a aceitação de proposta de abertura de conta como documento comprobatório dos dados bancários);
- CPF do beneficiário/vítima inválido ou pendente de regularização ou cancelado (recomendamos a consulta ao site da RECEITA FEDERAL www.receita.fazenda.gov.br), bem como o CPF cadastrado no SISDPVAT Sinistros que não é o mesmo da conta informada para depósito;
- **Contas não pertencentes à vítima/beneficiários.**

IMPORTANTE: Também **não devem** ser apresentados documentos que comprovem os dados bancários com imagem digitalizada/scanner colorido, escritos à mão, por meio de extratos bancários informando a movimentação financeira da conta ou cópia do verso do cartão múltiplo com informação de código de segurança.

PARA CRÉDITO EM CONTA CORRENTE (TODOS OS BANCOS)

Nº do BANCO _____ Nº da AGÊNCIA (com dígito, se existir) _____ Nº da CONTA (com dígito, se existir) _____

PARA CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA (SOMENTE BANCOS BRADESCO, ITAÚ, BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Nº do BANCO 104 Nº da AGÊNCIA (com dígito, se existir) 0754 Nº da CONTA (com dígito, se existir) 25250-8

DECLARO QUE A CONTA ACIMA MENCIONADA É DE MINHA TITULARIDADE. UMA VEZ EFETUADO O PAGAMENTO/CRÉDITO DA INDENIZAÇÃO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DESCRITAS, RECONHEÇO O RECEBIMENTO E DOU COMO QUITADO O VALOR DA REFERIDA INDENIZAÇÃO.

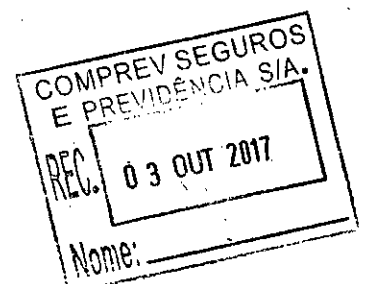
SEN. Poupança, 25 de setembro de 2017
LOCAL E DATA

Francisco Evaudo Bernardo de Lima
ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

ATENÇÃO

- O Seguro DPVAT garante indenização de **R\$13.500,00** em caso de morte (valor que será pago ao/s Legítimo/s beneficiário/s, obedecendo à legislação vigente na data do acidente), indenização de **até R\$13.500,00** em caso de invalidez permanente (valor que varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 11.945/2009) e reembolso de **até R\$ 2.700,00** em caso de despesas médico-hospitalares.
- Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatsegurodotransito.com.br ou ligue para o SAC DPVAT 0800-0221204.

SD



Rio de Janeiro, 02 de Novembro de 2017

Carta nº: 11901482

A/C: FRANCISCO EVALDO BERNARDO DE LIMA

Sinistro: 3170540144 ASL-0384950/17
Vítima: FRANCISCO EVALDO BERNARDO DE LIMA
Data Acidente: 10/04/2017
Natureza: INVALIDEZ
Procurador: EDILENE SOARES ROCHA

Ref.: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO, COM MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVALIDEZ

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que estamos disponibilizando o pagamento da indenização do seguro obrigatório DPVAT cujo o valor e os dados disponibilizamos a seguir:

Creditado: FRANCISCO EVALDO BERNARDO DE LIMA

Valor: R\$ 3.375,00

Banco: 104

Agência: 000000754

Conta: 0000025250-8

Tipo: CONTA POUPANÇA

Memória de Cálculo:

Multa:	R\$	0,00
Juros:	R\$	0,00
Total creditado:	R\$	3.375,00

Dano Pessoal: Lesões de órgãos e estruturas crânio-faciais, cursando com prejuízos funcionais não compensáveis, de ordem autonômica, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital 100%

Graduação: Em grau leve 25%

% Invalidez Permanente DPVAT: (25% de 100%) 25,00%

Valor a indenizar: 25,00% x 13.500,00 = R\$ 3.375,00

NOTA: O percentual indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, sendo este aplicável sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.seguradoralider.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT



Rio de Janeiro, 16 de Outubro de 2017

Carta nº: 11810193

A/C: FRANCISCO EVALDO BERNARDO DE LIMA

Sinistro: 3170540144 ASL-0384950/17
Vítima: FRANCISCO EVALDO BERNARDO DE LIMA
Data Acidente: 10/04/2017
Natureza: INVALIDEZ
Procurador: EDILENE SOARES ROCHA

Ref.: INTERRUPÇÃO DE PRAZO

Prezado(a) Senhor(a),

Em relação sinistro acima referenciado, comunicamos que após análise da documentação apresentada, foi detectada a necessidade de informações complementares, razão pela qual está sendo interrompido o prazo regulamentar para o pagamento da indenização.

Pedimos aguardar novo pronunciamento o que ocorrerá tão logo sejam concluídas as averiguações cabíveis.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.seguradoralider.com.br.

ATENÇÃO:

Você não precisa recorrer a intermediários para solicitar ou receber a indenização do Seguro DPVAT. Acompanhe seu processo do início ao fim e cuide você mesmo do recebimento da indenização. É SIMPLES E FÁCIL!

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT



Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 2017

Carta nº: 11790935

A/C: FRANCISCO EVALDO BERNARDO DE LIMA

Sinistro/Aviso Sinistro Líder: 3170540144 ASL-0384950/17
Vítima: FRANCISCO EVALDO BERNARDO DE LIMA
Data Acidente: 10/04/2017
Natureza: INVALIDEZ
Procurador: EDILENE SOARES ROCHA

Ref.: AVISO DE SINISTRO

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que consta em nossos registros, a abertura do pedido de indenização.

Para acompanhar o seu processo, acesse o site www.seguradoralider.com.br, ou ligue para a SAC DPVAT 0800 022 12 04.

Para fazer a consulta, tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário. Ao digitar qualquer um desses números no site www.seguradoralider.com.br, não utilize barras, pontos ou traços.

Outras informações importantes sobre o seu pedido de indenização:

- O prazo para recebimento da indenização é de até 30 dias. Durante a análise do seu pedido, podem ser solicitados documentos ou informações complementares.
- Quando isso ocorre, o prazo de 30 dias é interrompido e se reinicia a partir da apresentação dos documentos ou das informações complementares.
- O Valor da garantia é de R\$ 13.500,00 para a Natureza Morte, até R\$ 2.700,00 para reembolso de despesas médicas para a Natureza DAMS, e, para Natureza de Invalidez, é proporcionalmente ao grau da lesão sofrida e, na forma da lei, pode alcançar o limite máximo de R\$ 13.500,00.

ATENÇÃO:

Você não precisa recorrer a intermediários para solicitar ou receber a indenização do Seguro DPVAT. Acompanhe seu processo do início ao fim e cuide você mesmo do recebimento da indenização. É SIMPLES E FÁCIL!

Solicitamos que os documentos sejam encaminhados à COMPREV SEGURADORA S/A onde o sinistro foi cadastrado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT



**Laudo de Avaliação Médica para fins de Verificação e
Quantificação de Lesões Permanentes em Vítimas do Seguro DPVAT**

Documento confidencial, de circulação restrita, regida por sigilo

Nome do(a) Examinado(a): **FRANCISCO EVALDO BERNARDO DE LIMA** Sinistro: **3170540144** Data: **10/04/2017**

Endereço do(a) Examinado(a): **SITIO SANTO ANTONIO, SN - ZONA RURAL - Senador Pompeu - CE - CEP 63600-000**

Identificação - Órgão Emissor / UF / Número: [**SSP /CE**] **252969992**

Data local do exame: [**23/10/2017**] **Boa Viagem** [**CE**]

Resultado da Avaliação Médica

I. Descreva as lesões produzidas pelo trauma, o resultado do exame físico voltado para as regiões lesionadas e o(s) diagnóstico(s)
FRATURA COMPLEXA DA MANDÍBULA À DIREITA. AO EXAME VITIMA APRESENTA LIMITAÇÃO DA ABERTURA DA CAVIDADE ORAL, DOR E SUB-LUXAÇÃO NA ATM DIREITA AO EXERCER CARGA, DIFICULDADE PARA MASTIGAÇÃO DE ELEMENTOS SÓLIDOS.

a) O quadro clínico documentado neste exame decorre de lesão que tenha sido provocada em acidente automobilístico registrado na forma de sinistro que indicou esta avaliação? [**X**] Sim [] Não

Caso a resposta seja "Não", favor NÃO preencher os demais campos abaixo, exceto o das observações (item V(*)), se necessário

b) A(s) queixa(s) do(a) Examinado(a) está(ão) relacionada(s) com as lesões decorrentes deste acidente, inclusive com os registros em boletim de atendimento médico? [**X**] Sim [] Não

Caso a resposta seja "Não", prosseguir SOMENTE se houver alguma correlação entre a queixa e o histórico do acidente, justificando-a nas observações (item V(*))

II. Descreva a evolução atual do quadro clínico, os tratamentos realizados, a data da alta e os resultados, incluindo complicações.
SUBMETIDA A OSTEOSSÍNTESE COM PLACA E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DA FRATURA.

III. Existe sequela (lesão deficitária irreversível não mais susceptível à qualquer medida terapêutica)? [**X**] Sim [] Não

Existindo sequela(s) que seja(m) geradora(s) de invalidez total ou parcial informe qual(is) e descreva as perdas anatômicas e/ou funcionais que sejam definitivas e que justifiquem os danos corporais permanentes.

Dano cranio facial

Caso a resposta seja "Não", concluir dentre as opções no item IV "a". Caso a resposta seja "Sim", valorar o dano permanente no item IV opções "b" ou "c"

IV. Segundo o previsto no inciso II, §1º do art. 3º da Lei 6.194/74, modificado pelo art. 31º da Lei 11.945/2009 determine o dano corporal permanente e o quantifique correlacionando a melhor graduação e, em caso de danos parciais, o percentual que represente os prejuízos definitivos em cada segmento corporal acometido.

a) Havendo alguma das condições abaixo, assinalar sempre justificando o enquadramento no campo das observações (*).

() "Vítima em tratamento"

Esta avaliação médica deve ser repetida em ____ dias

() "Exame não permite conclusão"

Vide motivo do impedimento no campo das observações

() "Sem sequela permanente" (Não existem lesões diretamente decorrentes de acidente de trânsito que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica)

b) Havendo dano corporal segmentar parcial, completo ou incompleto, apresente abaixo as graduações que sejam relativas às regiões corporais acometidas.

Região Corporal (Sequela):

Estruturas cranio faciais

% do dano: () 10% residual (**X**) 25% leve
() 50% médio () 75% intensa () 100% completo

Região Corporal (Sequela):

% do dano: () 10% residual () 25% leve
() 50% médio () 75% intensa () 100% completo

Região Corporal (Sequela):

% do dano: () 10% residual () 25% leve
() 50% médio () 75% intensa () 100% completo

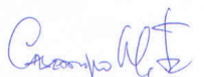
Região Corporal (Sequela):

% do dano: () 10% residual () 25% leve
() 50% médio () 75% intensa () 100% completo

c) Havendo dano corporal total com repercussão na íntegra do patrimônio físico - assinale a opção abaixo sempre apresentando a justificativa médica para este enquadramento no campo das observações (*).

() Total = "100% da IS"

V. (*) Observações e informações adicionais de interesse voltado ao exame médico e/ou à valoração do dano corporal.


Casemiro Dutra de M. Junior
CREMEC 6818 CPF 120.679.68-27
MÉDICO

Casemiro Dutra de Medeiros Junior - CRM: 6818 - CE

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE (Beneficiário)

Nome: FRANCISCO EVAILDO BERNARDO DE LIMA
Nacionalidade: BRASILEIRO Estado Civil: CASADO
Profissão: AGRICULTOR
Identidade: 2529699-92 CPF: 891.745.183-72
Endereço: SÍTIO SANTO ANTONIO
Bairro: ZONA RURAL - DT BONFIM
Cidade: SENADOR POMPEU CEP: 63.600.000

OUTORGADO (Procurador)

Edilene Soares Rocha MEI, CNPJ nº 25.409.016/0001-83 com endereço profissional
Av. Francisco França Cambraia, 970, Bairro: Centro: Cidade: Senador Pompeu- Ceará,
CEP: 63.600-000.

Com este documento particular de procuração, autorizo ao meu procurador representar-me perante a Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT ou qualquer outra Seguradora conveniada ao Seguro Obrigatório DPVAT, para que em meu nome possa efetuar assinaturas nos formulários relacionados ao Seguro Obrigatório DPVAT e para acompanhamento de meu(s) sinistro(s) DPVAT, no entanto esta procuração NÃO oferece poderes para que meu procurador ou qualquer outra pessoa receba a indenização em meu nome.

Pelo Presente Instrumento Particular de Procuração, nomeio e constituo meu bastante procurador e outorgado acima qualificado, a quem confio **poderes específicos** para representar-me perante a **Seguradora Líder dos consórcios DPVAT** ou qualquer outra Seguradora conveniada ao Seguro Obrigatório DPVAT, podendo para tanto efetuar em meu nome assinaturas nos formulários de Protocolo de Recepção de Documentos, Autorização de Pagamento de Indenização do Seguro DPVAT, Declaração de Ausência de Laudo do IML e demais documentos e formulários relacionados ao Seguro Obrigatório DPVAT, podendo ainda acompanhar meu sinistro perante qualquer Seguradora, requerer e assinar em meu nome o que necessário for, enfim praticar todos os atos de direito, permitidos para perfeito cumprimento deste mandato; da qual figura como vítima, FRANCISCO EUALDO BERNARDO DE LIMA

1. **Local e data.**
 Oficial Substituta
 Daniel de Oliveira Ferreira
☒

2. **Marta Neiva Pinheiro**
 Oficial Interina
☐

3. **o Judiciário**
o de Bonfim
 EP 63600-000
 26/01/2014

4. **o de Bonfim**
 26/01/2014

5. **o de Bonfim**
 26/01/2014

6. **o de Bonfim**
 26/01/2014

7. **o de Bonfim**
 26/01/2014

8. **o de Bonfim**
 26/01/2014

9. **o de Bonfim**
 26/01/2014

10. **o de Bonfim**
 26/01/2014

11. **o de Bonfim**
 26/01/2014

12. **o de Bonfim**
 26/01/2014

13. **o de Bonfim**
 26/01/2014

14. **o de Bonfim**
 26/01/2014

15. **o de Bonfim**
 26/01/2014

16. **o de Bonfim**
 26/01/2014

17. **o de Bonfim**
 26/01/2014

18. **o de Bonfim**
 26/01/2014

19. **o de Bonfim**
 26/01/2014

20. **o de Bonfim**
 26/01/2014

21. **o de Bonfim**
 26/01/2014

22. **o de Bonfim**
 26/01/2014

23. **o de Bonfim**
 26/01/2014

24. **o de Bonfim**
 26/01/2014

25. **o de Bonfim**
 26/01/2014

26. **o de Bonfim**
 26/01/2014

27. **o de Bonfim**
 26/01/2014

28. **o de Bonfim**
 26/01/2014

29. **o de Bonfim**
 26/01/2014

30. **o de Bonfim**
 26/01/2014

31. **o de Bonfim**
 26/01/2014

32. **o de Bonfim**
 26/01/2014

33. **o de Bonfim**
 26/01/2014

34. **o de Bonfim**
 26/01/2014

35. **o de Bonfim**
 26/01/2014

36. **o de Bonfim**
 26/01/2014

37. **o de Bonfim**
 26/01/2014

38. **o de Bonfim**
 26/01/2014

39. **o de Bonfim**
 26/01/2014

40. **o de Bonfim**
 26/01/2014

41. **o de Bonfim**
 26/01/2014

42. **o de Bonfim**
 26/01/2014

43. **o de Bonfim**
 26/01/2014

44. **o de Bonfim**
 26/01/2014

45. **o de Bonfim**
 26/01/2014

46. **o de Bonfim**
 26/01/2014

47. **o de Bonfim**
 26/01/2014

48. **o de Bonfim**
 26/01/2014

49. **o de Bonfim**
 26/01/2014

50. **o de Bonfim**
 26/01/2014

51. **o de Bonfim**
 26/01/2014

52. **o de Bonfim**
 26/01/2014

53. **o de Bonfim**
 26/01/2014

54. **o de Bonfim**
 26/01/2014

55. **o de Bonfim**
 26/01/2014

56. **o de Bonfim**
 26/01/2014

57. **o de Bonfim**
 26/01/2014

58. **o de Bonfim**
 26/01/2014

59. **o de Bonfim**
 26/01/2014

60. **o de Bonfim**
 26/01/2014

61. **o de Bonfim**
 26/01/2014

62. **o de Bonfim**
 26/01/2014

63. **o de Bonfim**
 26/01/2014

64. **o de Bonfim**
 26/01/2014

65. **o de Bonfim**
 26/01/2014

66. **o de Bonfim**
 26/01/2014

67. **o de Bonfim**
 26/01/2014

68. **o de Bonfim**
 26/01/2014

69. **o de Bonfim**
 26/01/2014

70. **o de Bonfim**
 26/01/2014

71. **o de Bonfim**
 26/01/2014

72. **o de Bonfim**
 26/01/2014

73. **o de Bonfim**
 26/01/2014

74. **o de Bonfim**
 26/01/2014

75. **o de Bonfim**
 26/01/2014

76. **o de Bonfim**
 26/01/2014

77. **o de Bonfim**
 26/01/2014

78. **o de Bonfim**
 26/01/2014

79. **o de Bonfim**
 26/01/2014

80. **o de Bonfim**
 26/01/2014

81. **o de Bonfim**
 26/01/2014

82. **o de Bonfim**
 26/01/2014

83. **o de Bonfim**
 26/01/2014

84. **o de Bonfim**
 26/01/2014

85. **o de Bonfim**
 26/01/2014

86. **o de Bonfim**
 26/01/2014

87. **o de Bonfim**
 26/01/2014

88. **o de Bonfim**
 26/01/2014

89. **o de Bonfim**
 26/01/2014

90. **o de Bonfim**
 26/01/2014

91. **o de Bonfim**
 26/01/2014

92. **o de Bonfim**
 26/01/2014

93. **o de Bonfim**
 26/01/2014

94. **o de Bonfim**
 26/01/2014

95. **o de Bonfim**
 26/01/2014

96. **o de Bonfim**
 26/01/2014

97. **o de Bonfim**
 26/01/2014

98. **o de Bonfim**
 26/01/2014

99. **o de Bonfim**
 26/01/2014

100. **o de Bonfim**
 26/01/2014

101. **o de Bonfim**
 26/01/2014

102. **o de Bonfim**
 26/01/2014

103. **o de Bonfim**
 26/01/2014

104. **o de Bonfim**
 26/01/2014

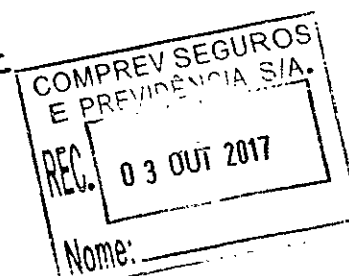
105.

San. Pomon. EE, 99 de Setembro de 2057

Francisco Evaldo Bernardo de Lima
Assinatura do Outorgante (Beneficiário)

Assinatura do Outorgante (Beneficiário)

Procuracao



57

PARECER DE PERÍCIA MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3170540144 **Cidade:** Senador Pompeu **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: FRANCISCO EVALDO BERNARDO DE LIMA **Data do acidente:** 10/04/2017 **Seguradora:** MBM SEGURADORA S/A

PARECER

Diagnóstico: FRATURA COMPLEXA DA MANDÍBULA À DIREITA

Descrição do exame médico pericial: AO EXAME VITIMA APRESENTA LIMITAÇÃO DA ABERTURA DA CAVIDADE ORAL, DOR E SUB-LUXAÇÃO NA ATM DIREITA AO EXERCER CARGA, DIFICULDADE PARA MASTIGAÇÃO DE ELEMENTOS SÓLIDOS.

Resultados terapêuticos: SUBMETIDA A OSTEOSSÍNTESE COM PLACA E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DA FRATURA.

Sequelae permanentes: Dano cranio facial

Sequelae: Com sequela

Data da perícia: 23/10/2017

Conduta mantida:

Observações:

Médico examinador: Casemiro Dutra de Medeiros Junior

CRM do médico: 6818

UF do CRM do médico: CE

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Lesões de órgãos e estruturas crânio-faciais, cursando com prejuízos funcionais não compensáveis, de ordem autonômica, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital	100 %	Em grau leve - 25 %	25%	R\$ 3.375,00
Total			25 %	R\$ 3.375,00

PRESTADOR

ACE GESTÃO DE SAÚDE LTDA

Médico revisor: ROBERTO MARTINS ALBURQUERQUE

CRM do médico: 52.28426-0

UF do CRM do médico: RJ

Assinatura do médico:

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3170540144 **Cidade:** Senador Pompeu **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: FRANCISCO EVALDO BERNARDO DE LIMA **Data do acidente:** 10/04/2017 **Seguradora:** MBM SEGURADORA S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 16/10/2017

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Sim

Diagnóstico: Fratura de mandíbula

Resultados terapêuticos: Não há como definir, predizer ou quantificar com acuracidade a existência de limitação funcional permanente e insusceptível a terapêutica a partir da documentação fornecida.

Sequelas permanentes:

Sequelas:

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas:

Documentos complementares:

Observações: Encaminhado para Perícia Médica para melhor esclarecimento das sequelas definitivas que tenham persistido após o término do tratamento.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
		Total	0 %	R\$ 0,00

PRESTADOR

IBMES INST.BRAS DE MEDICINA ESPEC.EM SEGUROS LTDA

Nome do médico: LUIS FELIPE FRANKLIN FORNELOS

CRM do médico: 52877859

UF do CRM do médico: RJ

Assinatura do médico:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO

MOBILIDADE
EDILENE SOARES ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
20170636709 SSPDS - CE

CPF 650.734.873-20 DATA NASCIMENTO 01/02/1981

FILIAÇÃO
EXPEDITO MENDES ROCHA
MARIA ZULIA SOARES
ROCHA

PERMISSÃO ACC CALHAIA
AB

Nº REGISTRO 04675350149 VALIDADE 25/08/2022 1ª HABITAÇÃO 20/06/2009

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL QUIXADA, CE DATA EMISSÃO 12/09/2017

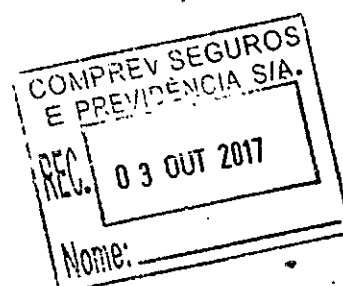
ASSINATURA DO EMISSOR 77260446512
CE161108512

CEARA

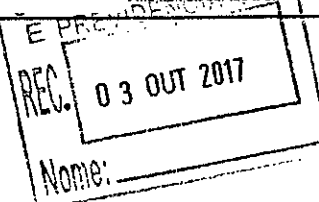
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1497073959

PROIBIDO PLASTIFICAR
1497073959

Outros



		COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA CNPJ 07.047.351/0001-70 - C.O.F. 95.135.943-3 Av. Barão de São Carlos 2917 Fortaleza/CE - CEP 60137-600	
Boleto para Pagamento			
Nº DO CLIENTE: 8553131 MUNICÍPIO: SENADOR POMPEU NOME: EDILENE SOARES ROCHA ENDEREÇO: AV FRANCISCO FRANCA CAMBRAIA 00970 - CENTRO			
		CER 63.600-000 650.734.873-20	
Mês/Ano	Vencimento	Cons. kWh	Valor em R\$
08/2017	10/08/2017	246	205,46
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			TOTAL A PAGAR 205,46
		Boleto para Pagamento MUNICÍPIO SENADOR POMPEU ROTA TOTAL A PAGAR 205,46 050.014000.08.00185500 838100000002-7 05460031000-0 00085531310-2 00011400264-9	
COMPROVANTE COELCE Nº DO CLIENTE 8553131			



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0384950/17
Vítima: FRANCISCO EVALDO BERNARDO DE LIMA
CPF: 891.745.183-72
Data do Acidente: 10/04/2017
CPF de: Próprio Titular do CPF: FRANCISCO EVALDO BERNARDO DE LIMA

DOCUMENTOS ENTREGUES

Sinistro

Boletim de ocorrência
Comprovação de ato declaratório
Declaração de Inexistência de IML
Declaração do Proprietário do Veículo
Documentação médico-hospitalar
Documentos de identificação
DUT
Outros

EDILENE SOARES ROCHA : 25.409.016/0001-83

Declaração Circular SUSEP 445/12
Estatuto ou contrato social
Procuração

FRANCISCO EVALDO BERNARDO DE LIMA : 891.745.183-72

Autorização de pagamento
Comprovante de residência

ATENÇÃO:

- O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da entrega da documentação completa. Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue 0800-0221204.

- A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194 / 74.

Documentação recebida sem conferência.

Portador da documentação entregue

Data da entrega: 03/10/2017
Nome: EDILENE SOARES ROCHA
CPF/CNPJ: 25.409.016/0001-83

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 03/10/2017
Nome: LILIANA MARIA PEREIRA
CPF: 040.259.363-48

EDILENE SOARES ROCHA

LILIANA MARIA PEREIRA

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
 EDILENE SOARES ROCHA 65073487320
Nome do Empresário
 EDILENE SOARES ROCHA
Nome Fantasia
 JPE DPVAT
Capital Social
 15.000,00
Nº da Identidade **Órgão Emissor** **UF Emissor** **CPF**
 291827694 SSP CE 650.734.873-20

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente **Data de Início da Situação Cadastral Vigente**
 ATIVO 08/08/2016

Números de Registro

CNPJ **NIRE**
 25.409.016/0001-83 23-8-0251434-0

Endereço Comercial

CEP **Logradouro** **Número**
 63600-000 AVENIDA FRANCISCO FRANCA CAMBRAIA 970
Bairro
 CENTRO
Município **UF**
 SENADOR POMPEU CE
Ponto de Referência
 DEFRENTE O HOSPITAL

Atividades

Data de Início de Atividades
 08/08/2016
Código da Atividade Principal **Descrição da Atividade Principal**
 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Código da Atividade Secundária **Descrição da Atividade Secundária**
 1 82.11-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

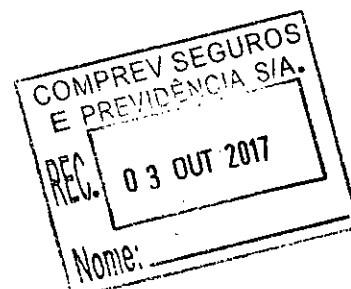
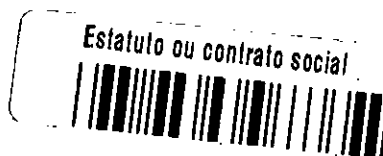
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME98291727
Número do Identificador: 00065073487320

Data de Emissão:
 08/08/2016



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

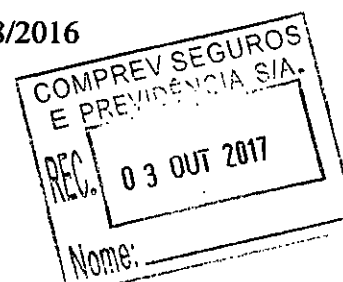
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.409.016/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/08/2016
NOME EMPRESARIAL EDILENE SOARES ROCHA 65073487320			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JPE DPVAT			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV FRANCISCO FRANCA CAMBRAIA	NÚMERO 970	COMPLEMENTO	
CEP 63.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SENADOR POMPEU	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO jpedpvat.senpmilha@yahoo.com.br		TELEFONE (88) 9667-5407	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/08/2016** às **19:38:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/08/2016



56

DUT



COMPREV SEGUROS
E PREVIDENCIA S/A.

REC.

03 OUT 2017

Nome:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - CE Nº 013129328318
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 01 00279465424 RNTAC: 0000000000 EXERCÍCIO: 2016

NOME: SAMUEL BEZERRA DE LIMA

SENADOR POMPEU

CPF/CNPJ: 00834305399 PLACA: NUZ3768/CE

CHASSI: 9C2K01670BR329333

ESPECIE TIPO: PAS/MOTOCICLO/NAO APPLIC COMBUSTIVEL: GASOL/ALCO

MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 FAN-ESI

ANO FAB: 2010

CAP/POT/CIL: 2P/0CV/149CC

CATEGORIA: PARTIC

COR PREDOMINANTE: PRETA

QNTD. DE COTAS: 1

FAIXA LPVA: 1

PARCELAMENTO/COTAS: 1

PREMIO TARIFARIO (R\$): 145,38

IDF (R\$): 145,38

PREMIO TOTAL (R\$): 145,38

DATA DE PAGAMENTO: 05/10/2016

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: SENADOR POMPEU

DATA: 05/10/2016

Assinatura: Igor Pompeu

Assinatura: Detran/CE

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OUTRO QUE POR SUA CARGA E PESSOAIS

CE Nº 013129328318 - BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA: 01 00834305399 PLACA: NUZ3768

RENAVAM: 00279465424 MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 FAN-ESI

ANO FAB: 2010

CHASSI: 9C2K01670BR329333

PREMIO TARIFARIO

FNS (R\$): 145,38

DENATRA (R\$): 145,38

CUSTO DO SEGURO (R\$): 145,38

CUSTO DO BILHETE (R\$): 4,15

IDF (R\$): 145,38

TOTAL SEGURO (R\$): 293,01

DATA DE QUITAÇÃO: 04/10/2016

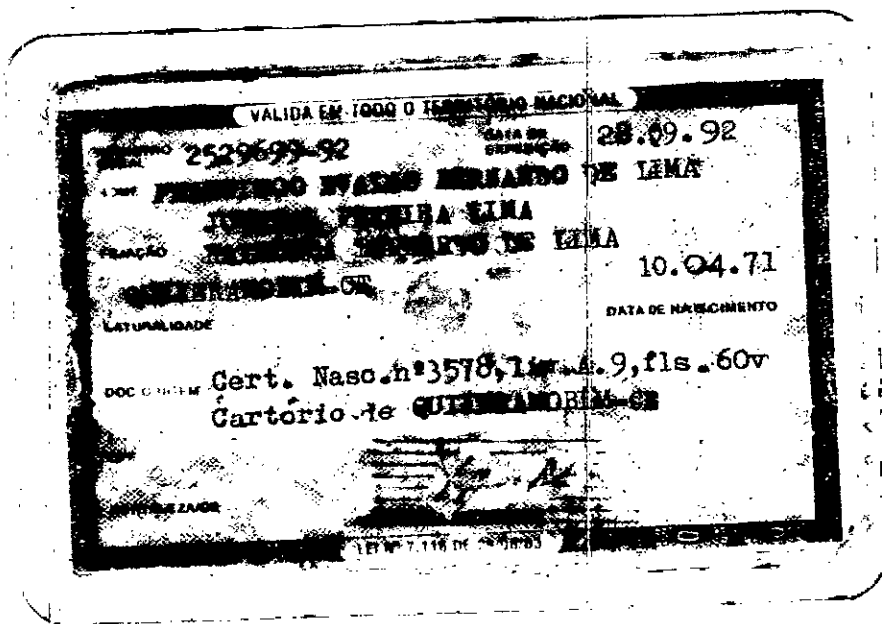
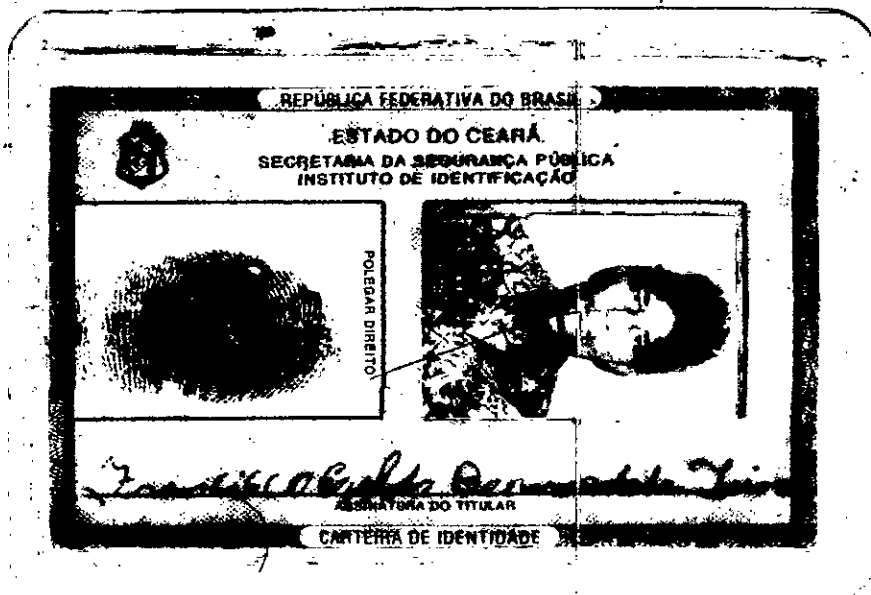
PAGAMENTO: COTA ÚNICA

PARCELADO: 0

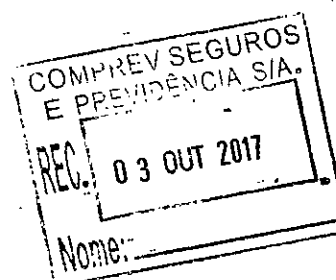
SEGURODORA LIDER - DPVAT

CNPJ 08.248.808/0001-04

RENOTORF0001457E537733 [01] 0102004



Documentos de identificação



48


MINISTERIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome: **FRANCISCO EVALDO BERNARDO DE LIMA**

Nº da Inscrição: **891745183-72**

Data do Nascimento: **10/04/71**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: **FRANCISCO EVALDO BERNARDO DE LIMA**

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: **17/08/98**

COMPREV SEGUROS
 E PREVIDENCIA S/A.

REC. **03 OUT 2017**

Nome: _____

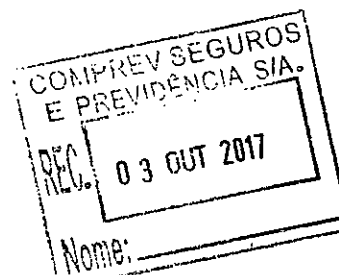
**COMPROVANTE DE SITUAÇÃO
CADASTRAL NO CPF****MINISTÉRIO DA FAZENDA**

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **891.745.183-72**Nome: **FRANCISCO EVALDO BERNARDO DE LIMA**Data Nascimento: **10/04/1971**Situação Cadastral: **REGULAR**Data de Inscrição no CPF: **17/08/1999**Dígito Verificador: **00**Comprovante emitido às: **14:20:17** do dia **23/09/2017** (hora e data de Brasília).Código de controle do comprovante: **1EE8.D930.0D5B.600A**

Aprovado pela IN/RFB no 1.548, de 13/02/2015.

Nova Consulta

FICHA DE OCORRÊNCIA

Documento de Identificação



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SENADOR POMPEU

Nome do Paciente

D.N. 10.4.71

Francisco Geraldo Bernardino de Lima

Profissão	Idade	Cor	Sexo	Estado Civil	Naturalidade	Nac.
Agricultor	49	Pt	M	Casado	Quixeramobim	B

Residência: Atiba, Quixeramobim

Pai: General Pereira Lima

Mãe: Rosimunda Bernardino de Lima

Responsável: Telefone:

O Paciente chegou ao hospital		Atendimento	Data	Hora
☐ Andando	☐ Regular	SUS	10.04.17	12:05
☐ De Automóvel	☐ Passando Mal	☐ Acidente de Trabalho		
☐ Ambulância	☐ Comatoso	Local		
☐ Aparentemente bem	☐ Com Hemorragia			

Queixa principal e Resumo da Doença Atual

Pt. Histórico de Acidente com Machucado com
fratura de costela, fêmur e tórax com fratura
da D.
SPO2 98%. FC: 67.

Documentação médica - hospital



DADOS CLÍNICOS

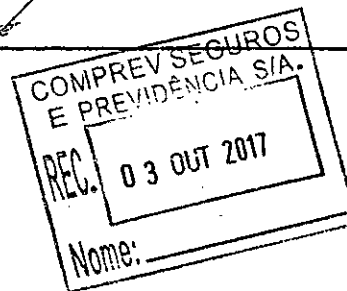
PRESSÃO ARTERIAL		FULSO	TEMPERATURA		PESO
MAX	MIN		AXILAR	RETAL	
110	80				

DIAGNÓSTICO

Acid. Met.

TRATAMENTO:

- Sódio
- Colapso > IV 12/20
- SPO2 98%
- Remetente IV 16/20



0301060029

DESTINO DADO AO PACIENTE

☒ Residência ☐ Internado
☒ Em Observação ☐ Transferido
☐ Encaminhado ao Ambulatório
☐ Óbito às _____ horas após chegada A.U.E.
☐ Óbito sem tratamento

CONFERE COM ORIGINAL
31/09/2017
Responsável: SAME
MHS
CNPJ 07 802 897/0002-44

Medicação Administrada por:

Exames Complementares

Diagnóstico Definitivo

Ass. do Médico

Dr. Fernando Higor Fayad F. Vieira
CRMES - 12721
MEDICO

Assinatura do Paciente ou Responsável

[Assinatura]

Unions - 1260060374

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA	2 - CNES: 2529149
3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE: HOSPITAL BATISTA MEMORIAL	4 - CNES: 0000000

Identificação do Paciente

5 - NOME DO PACIENTE: <i>BERNARDO BERNARDO DE LIMA</i>										6 - Nº PRONTUÁRIO:		
7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS):					8 - DATA NASCIMENTO:		9 - SEXO: ☒ Masc ☐ Fem		10 - RAÇA/COR		10.1 - ETNIA	
11 - NOME DA MÃE: <i>RAMUNDA BERNARDO DE LIMA</i>							12 - TELEFONE DE CONTATO:					
13 - NOME DO RESPONSÁVEL <i>SANTO ANTONIO</i>							14 - TELEFONE DE CONTATO:					
15 - ENDEREÇO DO PACIENTE (RUA, Nº, BAIRRO): <i>SANTO ANTONIO, SEM NUMERO, ZONA RURAL</i>												
16 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA: <i>SENADOR RAIMUNDO</i>						17 - COD. IBGE MUNICÍPIO:			18 - UF: <i>CE</i>		19 - CEP:	

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

20 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS:

DESOCCLUSÃO DENTÁRIA, LIMITAÇÃO DE ABERTURA BUCAL,
MOBILIDADES DOS COTOS FRATURADOS.

COMPREV SEGUROS
E PREVIDÊNCIA S/A.
REC. 03 OUT 2017
Nome: _____

21 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO: CIRURGIA SOB ANESTESIA GERAL			
22 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS): RAIO X FOCAL E EXAME CLÍNICO			
23 - DIAGNÓSTICO INICIAL:	24 - CID 10 PRINCIPAL:	25 - CID 10 SECUNDÁRIO:	26 - CID 10 TERCIÁRIO:
FRATURA DE MANDÍBULA	S026		

PROCEDIMIENTO SOLICITADO

27 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO: <i>OSTEOTOMIAS DE FRACTURA COMPLEXA DE MANDIBULA</i>		28 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO: <i>01.05.03.004-3</i>
29 - CLÍNICA: <i>B.M.F.</i>	30 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO: <i>FLUTUO</i>	32 - Nº DOCUMENTO DO SOLICITANTE: <i>030603103-78</i>
33 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE: <i>Mauro José de Souza</i>	34 - DATA SOLICITAÇÃO: <i>19/04/17</i>	35 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº CR): <i>Mauro José de Souza</i>

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)

36 - () ACIDENTE DE TRÂNSITO	39 - CNPJ DA SEGURADORA:	40 - Nº DO BILHÊTE:	41 - SÉRIE:
37 - () ACIDENTE TRABALHO TÍPICO	42 - CNPJ DA EMPRESA:	43 - CNAE DA EMPRESA:	44 - CBOR:
38 - () ACIDENTE TRABALHO TRAJETO			

45 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA:

() EMPREGADO () EMPREGADOR () AUTÔNOMO () DESEMPREGADO () APOSENTADO () NÃO SEGURADO

AUTORIZAÇÃO

46 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR:		47 - COD. ORGAO EMISSOR:	72 - Nº DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR:
48 - DOCUMENTO:	49 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR:		<i>Recibo</i> <i>30/05/17</i> ASSINATURA
50 - DATA DA AUTORIZAÇÃO:	51 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº REGISTRO CONSELHO):		

Preencher de forma legível e sem abreviaturas: 1ª via- SMS e 2ª via- Prontuário do paciente

of



Médico Atendente 259330 FRANCISCO DE ASSIS SILVA [CRM: 0909] [CPF: 3383059391] Procedimento 0404020500 OSTEOSINTESE DA FRATURA COMPLEXA DA MANDIBULA	Médico Acompanhante 259330 FRANCISCO DE ASSIS S [CRM: 0909] [CPF: 3383059391] Cid S026 FRAT DE MANDIBULA Origem PACIENTES DO IJF
tor 2401 RECEPCAO (INTERNAMENTO HOSPITALAR) 50 SUS	
Convênio Acomodação POSTO: 010216 - POSTO III ENFERMARIA: 016114 - ENFERMARIA 313 LEITO: 29 / 313-20	
Data mín. para alta - 19/04/2017	Data máx. para alta - 22/04/2017
Atendente -	ANGELMARQUES XAVIER DE FREITAS

Acompanhante.....? [] Sim [] Não		Data admissão	19/04/2017	Data alta	29, 04, 2017
Internação anterior..? [] Sim [] Não		Hora admissão	21:30	Hora alta	10 : 30 :
Alta.... :	Curado..... : []	Melhorado..... : [X]	Inalterado..... : []	Clínica.. : Médica..... : []	
	Piorado..... : []	A pedido..... : []	Indisciplina..... : []	Cirúrgica..... : [X]	
	Transferido... : []	Falecimento... : []	Evasão..... : []	Obstétrica... : []	

Interação.:	Fratura de Mandíbula	5	0	2	6
Definitivo...:	O MESMO	5	0	2	6

paciente, apresentando limitação de abertura bucal, dor ocular mandibular e instabilidade com uma luxação bilateral, porém com o teste de marubols, o qual foi realizado observando-se a fratura mandibular

Motivo []

[] **Sangue..** : [] **Rh..** : [] [] **A** [] **B** [] **C** [] **D** [] **E** [] **F** [] **G**

Assinatura do Paciente

RG

HOSPITAL BATHISTA MEMORIAL
CNPJ: 07.262.866/0001 - 34

comprido
07106117

COMP. PREV. SEGUROS
E PREVIDENCIA SIA.
REC. 03 OUT 2017
Nome:
Assinatura do Médico

Carimbo e Assinatura do Médico

JB/PS 25/10/12

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

PREV SEGURO
PREVIDENCIA: SIA
03 OUT 2017
Nome:

DATA	HORA	• EVOLUÇÃO •
24/04/17		Paciente em 2º DPO de osteossíntese de fratura de mandíbula. Estado clínico satisfatório e apênd. Ao exame apresenta edema compatível com procedimento cirúrgico, sem sinais de infecção ou deiscência de sutura. BOM com elásticos. Dieta líquida. Quando melhora p/ posterior alta hospitalar.
		<i>Dr. Luiz Sangeo Muniz Barbosa</i> Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial Residente CRO 7815 SIGNES: <i>[Assinatura]</i> CONVÊNIO: <i>[Assinatura]</i> DATA: 24/04/17
25/04/17	08:00	Paciente em seu 3º DPO de osteossíntese de fratura de mandíbula. Estado clínico satisfatório e apênd. Ao exame apresenta edema compatível com o procedimento cirúrgico realizado, sem sinais de infecção ou deiscência de sutura. BOM com elásticos. Quando melhora p/ posterior alta hospitalar.
		<i>Dra. Rucinete Toles</i> Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial Residente - CRO-CE 8113
26/04/17	08:00	Paciente em seu 4º DPO de osteossíntese de fratura de mandíbula. Estado clínico satisfatório e apênd. Ao exame apresenta edema compatível com procedimento cirúrgico, sem sinais de infecção ou deiscência de sutura. BOM com elásticos. Quando melhora p/ posterior alta hospitalar.

NOME: Enel...

APTO./LEITO: ...

CONV.: ...

REV SEGUROS

PREVIDÊNCIA S/A

07/2017

0001 - 34

MEMORIAL



HOSPITAL
BATISTA
MEMORIAL

8021-7

FICHA DE ANESTESIA

NOME DO PACIENTE

Francisco Evaldo Bezilando de Lima

Nº DO PRONTUÁRIO

176999

Nº CONTROLE

TIPO DE CIRURGIA

Intervenção de Fraturas complexas de Mandíbula

APTO/ENF.

LEITO

CATEGORIA

CIRURGIÃO

Dr. Diego Feijó

TEMPO DE SALA

1h 30 min

TEMPO DE OXIGÊNIO

1h 30 min

IDADE

46

PESO

75kg

ALTURA

SEXO

M

TEMPERATURA

PULSO

63

RESPIRAÇÃO

PR. ARTERIAL

90x54

DATA DA ANESTESIA

24/01/17

Tipo Sangüíneo

Hemátias

Hemoglobina

Hematócrito

Glicemia

Uréia

Urina

Ap. Respiratório

☒

Ap. Circulatório

☒

Ap. Digestivo

Jejum + 8h

Dentes

Ap. Urinário

☒

Diagnóstico Pré-Operatório

Fratura de Mandíbula

Anestesias Anteriores

☒

Medicação Pré-Anestésica

☒

Hora

☒

Efeitos

☒

Hipotensores

Outras

HORÁRIO

12:15 → 12:45

INDUÇÃO

Satisfatório

Excitação

Tosse

Laringoespasma

Lenta

Náuseas

Vômitos

Outros

MANUTENÇÃO

fractura 550mg
Clonidina 75mg
Propofol 200mg
Succinilcolina 70mg
Cisatracurium 100mg
Ataraxico 100mg
Náuseas 3g
Vômitos 3g

Despertar 10mg
Reflexos na S.O.
Obstrução Co2
Excitação
Náuseas
Vômitos
Outros
Para o Leito Com Cânula

Condições

Perda Sangüínea Aproximada ml

Volume Sangüíneo Estimado ml

Duração Total da Operação min.

Assinatura do Anestesiista Responsável

CRM 1722 CPF 004535733-5

SÍMBOLOS
E
ANOTAÇÕES

OPAM OFC

R

POSICÃO

Quadril lateral

AGENTES

Respiro no lado

OPERACÃO

Intervenção Fraturas complexas de Mandíbula

CIRURGIÕES

Dr. Diego Feijó + Dr. Nery

ANESTESISTAS

Dr. Carlos Ramos

8985-0

FIOS CIRÚRGICOS

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que assisti o(a)

paciente Francisco Evildo Bernardo de Lima
tendo realizado osteossíntese de fratura complexa de maxilar
utilizei os fios abaixo relacionados: _____ quando

Aciflex	_____	Unidades
Cat gut cromado	_____	Unidades
<u>absorvíveis</u>	<u>2.0 S / AG 1</u>	Unidades
Cat gut simples	<u>2.0 S / AG 1</u>	Unidades
_____	_____	Unidades
_____	_____	Unidades
Mersilene	_____	Unidades
Mononylon	<u>5.0 S / AG 11</u>	Unidades
_____	_____	Unidades
_____	_____	Unidades
Policot	_____	Unidades
Prolene	_____	Unidades
_____	_____	Unidades
_____	_____	Unidades
Seda	_____	Unidades
_____	_____	Unidades
_____	_____	Unidades
Vicril	<u>3.0 C / AG 1</u>	Unidades
_____	_____	Unidades
_____	_____	Unidades
_____	_____	Unidades
Total	_____	Unidades

Obs.: Preparação 176999
leito 320

conv. S. V. S
idade 46 anos

HOSPITAL BATISTA MEMORIAL
CNPJ: 07.200.000/0001-34

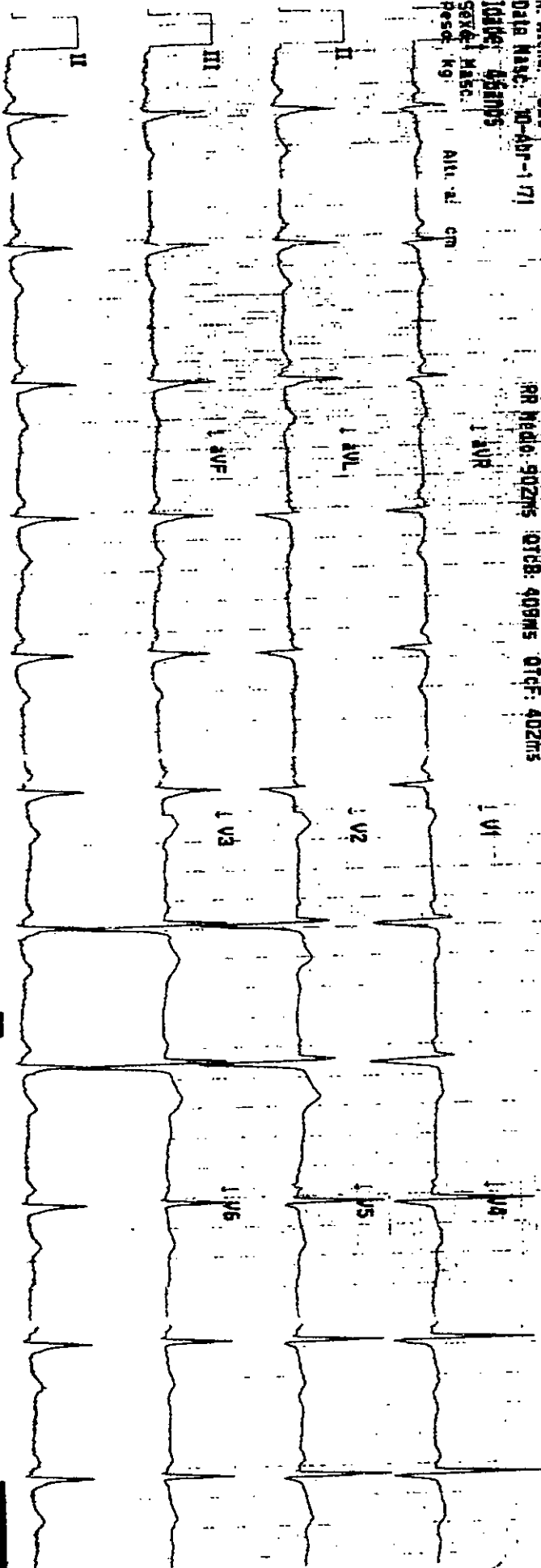
22-04-2017
Med. Assist.: Dr. Diego Feijão
CRM.: Nº _____
Cirurgia e Traumatologia
Bicomaxilofacial
PROCE 6947

COMPREV SEGUROS
PREVIDÊNCIA S/A.
REC. 03 OUT 2017
Nome: _____

Nome: Francisco Euzai
 Sobrenome: Bernardi de Lima
 N. Atend: 320
 Data Nasc: 10-Abr-1971
 Idade: 46anos
 Sexo: Masc.
 Pese: kg
 Alt: cm

20-Abr-2017 13:13:29 Freq Vent: 66 BPM
 Eixo p-R-T: 57 81 67 Intervalo PR: 13 ms
 DIF QRS: 110ms QT/QTc: 389/403ms
 RR Med: 902ms QTC: 402ms

20-Abr-2017 13:13:29



115070247794

Site Zero

Local n 0 Carro n 0

Versão 2.0.2.6 Sequência 01255 25mm/s 10mm/mV 0.05 150 Hz M

COMPREV SEGUROS
 E PREVIDÊNCIA S/A.
 REC: 03 OUT 2017
 Nome:



Laboratório de Patologia Dr. Edilson Gurgel

Rua Dr. João Moreira, 344 - Centro - 60.030-000 - Fortaleza - Ceará
PABX: 85 - 32212800 - FONE: 85 - 32532409 - FAX: 85 - 32536356 / 32532409
(URL) www.laboratorioedilsongurgel.com.br - E-MAIL: leg@secrel.com.br
DIREÇÃO GERAL: DRA. DANIELLE SANTOS BEZERRA SÁ / CRM 7513

Paciente: **FRANCISCO EVALDO BERNARDO**
Mãe: **RAIMUNDA BERNARDO DE LIMA**
Idade: **10/04/1971**
Sexo: **Masculino**
Médico Titular: **MÉDICO NÃO DEFINIDO**
Leito:

RG:
Apendimento: **1571-30**
Data Entrada: **20/04/2017**
Convênio: **HBMSUS**
Impressão: **20/04/2017 14:00:59**

Os resultados dos exames podem sofrer alterações fisiológicas. Somente seu médico pode interpretá-los corretamente

Materiais: Plasma (Citrato de Sódio)
TEMPO DE PROTROMBINA

Data coleta: 20/04/2017 11:03
Valor de referência:

Obs: INCOAGULÁVEL APÓS 60 seg
Método: Automatizado - Coagulômetro Coagmaster BR
Liberado por: MARIA GERMANA MORAIS DE SOUSA PINHEIRO

Data de liberação: 20/04/2017 13:28:54

Materiais: Plasma (Citrato de Sódio)
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA...

Data coleta: 20/04/2017 11:09
segundos

RELAÇÃO.....

Valor de referência: 35,5 segundos
Obs: INCOAGULÁVEL APÓS 180 seg
Método: Automatizado - Coagulômetro Coagmaster BR
Liberado por: MARIA GERMANA MORAIS DE SOUSA PINHEIRO

Data de liberação: 20/04/2017 13:28:54

Materiais: Soro
GLICOSE.....

Data coleta: 20/04/2017
86 mg/dL

Valores de referência: 60 - 99 mg/dL
Obs: Esses valores podem ser usados apenas como orientação.

Método: Peroxidase (PAP) - Colorimétrico Enzimático-PENTRA 400
Liberado por: ROBSON CHAVES MOREIRA

Data de liberação: 20/04/2017 14:00





Laboratório de Patologia Dr. Edilson Gurgel

Rua Dr. João Moreira, 344 - Centro - 60.030-000 - Fortaleza - Ceará
FABX: 85 - 32212800 - FONE: 85 - 32532409 - FAX: 85 - 32536356 / 32532409
(URL) www.laboratoriopatologiagurgel.com.br - E-MAIL: leg@secrel.com.br
DIREÇÃO GERAL: DRA. DANIELLE SANTOS BEZERRA SÁ / CRM 7513

Paciente: **FRANCISCO EVALDO BERNARDO**
Mãe: **RAIMUNDA BERNARDO DE LIMA**
DN: **10/04/1971**
Sexo: **Masculino**
Médico Dr(a): **MÉDICO NÃO DEFINIDO.**
Leito:

RG:
Atendimento: **1571-30**
Data Entrada: **20/04/2017**
Convênio: **HBMSUS**
Impressão: **20/04/2017 14:00:59**

Os resultados dos exames podem sofrer alterações fisiológicas. Somente seu médico pode interpretá-los corretamente

Material: Sangue Total
HEMOGRAMA COMPLETO

Data coleta: 20/04/2017 11:09:0

Hemácias.....: 5,14 milhoes/mm³
Hemoglobina.....: 14,2 g/dL
Hematócrito.....: 41,3 %
VCM.....: 80 fL
HCM.....: 27,7 pg
CHCM.....: 34,1 g/dL
RDW.....: 13,6 %

Valores de referência:
4,5 a 6,0 milhoes/mm³
13,5 a 17,5 g/dL
41 a 54 %
80 a 100 fL
27 a 33 pg
32 a 36 g/dL
11 a 14,5 %

Valores Relativos:		Valores Absolutos:		Valores Absolutos:	
		5.000	/mm ³	4.000 a 10.000/mm ³	
Leucócitos totais.....		0	/mm ³	0 a 0	/mm ³
Ebastos.....	0 %	0	/mm ³	0 a 0	/mm ³
Mieloblastos.....	0 %	0	/mm ³	0 a 0	/mm ³
Promielocitos.....	0 %	0	/mm ³	0 a 0	/mm ³
Mielocitos.....	0 %	0	/mm ³	0 a 0	/mm ³
Metamielócitos.....	0 %	0	/mm ³	0 a 0	/mm ³
Neutrófilo Bastões.....	0 %	0	/mm ³	0 a 390	/mm ³
Neutrófilo Segmentados.....	51,5 %	2575	/mm ³	40 a 78 %	1700 a 7800 /mm ³
Eosinófilos.....	6,7 %	335	/mm ³	1 a 5 %	20 a 500 /mm ³
Linfócitos.....	36,2 %	1810	/mm ³	20 a 50 %	1000 a 4500 /mm ³
Linfócitos atípicos.....	0 %	0	/mm ³	0 a 0	/mm ³
Basófilos.....	0,4 %	20	/mm ³	0 a 2 %	0 a 200 /mm ³
Monócitos.....	5,2 %	260	/mm ³	2 a 10 %	100 a 1000 /mm ³

150.000 a 450.000/mm³

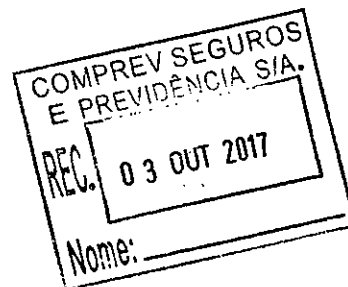
Plaquetas.....: 242.000 /mm³

BS:

Hemácias normocíticas e normocrômicas.
Plaquetas morfológicamente normais.
Leucócitos morfológicamente normais.

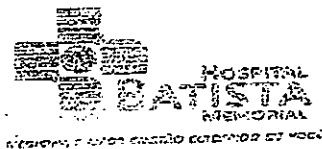
Método...: AUTOMATIZADO - PENTRA 80
Liberado por: ROBSON CHAVES MOREIRA

Data de liberação: 20/04/2017 12:7:



Dr. Robson Chaves Moreira
CRF-CE: 4834
Responsável Técnico





Rua: Professor Dias da Rocha, 2530 - Aidsola

Fone: (85) 3224.54.17 - Fax (85) 3261.1849

C.G.C. 7.263.866/0001-34

TERMO DE CONHECIMENTO

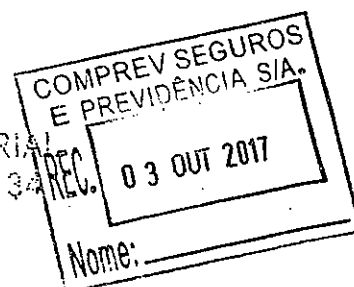
EU, FRANCISCO EVALDO BERNARDO DE LIMA
CPF. _____ RG. _____ Estou
ciente que o Hospital Batista Memorial não cobra de
pacientes ou familiares qualquer valor financeiro de
honorários médicos referentes aos internamentos ou
procedimentos hospitalares oriundos do SISTEMA
ÚNICO DE SAÚDE.

ASS. PACIENTE X Fco. Evaldo B. de Lima

ASS. RESPONSÁVEL Fco. Evaldo B. de Lima

Fortaleza, ____/____/____

HOSPITAL BATISTA MEMORIAL
CNPJ: 07.263.866/0001-34





Rua: Professor Dias da Rocha, 1530 - Aldeota

Fone: (85) 3224.54.17 - Fax (85) 3261.1849

C.G.C. 7.263.866/0001-34

TERMO DE CONHECIMENTO

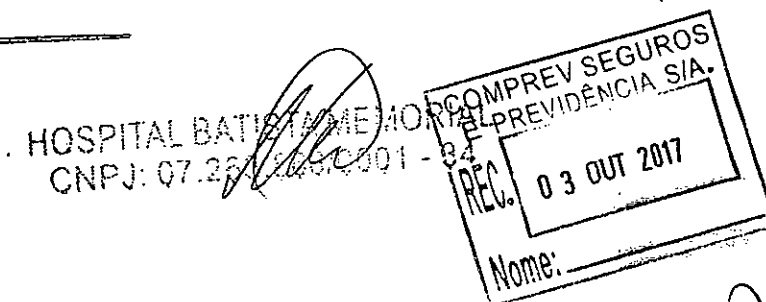
EU, FRANCISCO EVALDO BERNARDO DE LIMA
CPF. _____ RG. _____ Estou

ciente que o Hospital Batista Memorial não cobra de
pacientes ou familiares qualquer valor financeiro de
honorários médicos referentes aos internamentos ou
procedimentos hospitalares oriundos do SISTEMA
ÚNICO DE SAÚDE.

ASS. PACIENTE X Ego Evaldo B de Lima

ASS. RESPONSÁVEL Ego Evaldo B de Lima

Fortaleza, _____





HOSPITAL BATISTA MEMORIAL - HBM
Rua Professor Dias da Rocha, nº 1530 - Aldeota
Fone: (085) 3261 2999 - Fortaleza-CE

TERMO DE RESPONSABILIDADE CIRURGIA DE RISCO

Eu, A MESMA, RG: 2529699-92 SSP CE, CPF:
De Lima DOCUMENTO: _____

, Responsável pelo paciente: Francisco Evaldo Bernardo

Declaro que fui esclarecido(a) a respeito dos riscos da morbidade e mortalidade da Cirurgia de: _____
a que serei submetido(a).

Estou de Pleno acordo com a intervenção cirúrgica proposta pela equipe médica. Aceito os riscos da cirurgia, da anestesia, da transfusão de sangue e seus derivados, bem como o uso de medicamentos e autorizo a referida intervenção.

OBS: _____

Responsável: A MESMA

Endereço: ST SITIO SANTO ANTONIO, S/N, ZONA RURAL

CPF: _____

RG: 2529699-92 SSP CE

Testemunha: _____

Endereço: _____

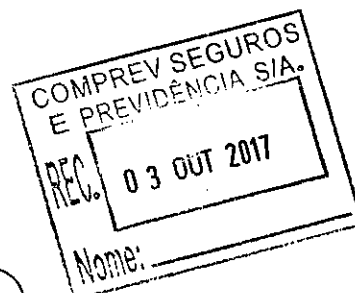
CPF: _____

RG: _____

Fortaleza(CE), FORTALEZA, 19 de ABRIL de 2017.

Paciente/Responsável: _____

Francisco Evaldo B de Lima





HOSPITAL BATISTA MEMORIAL - HBM
Rua Professor Dias da Rocha, nº 1630 - Aldeota
Fone: (085) 3261 2999 - Fortaleza-CE

TERMO DE RESPONSABILIDADE CIRURGIA DE RISCO

Eu, A MESMA, RG: 2529699-92 SSP CE, CPF:
De Lima DOCUMENTO: _____

, Responsável pelo paciente: Francisco Evaldo Bernardo

Declaro que fui esclarecido(a) a respeito dos riscos da morbidade e mortalidade da Cirurgia de: _____
a que serei submetido(a).

Estou de Pleno acordo com a intervenção cirúrgica proposta pela equipe médica. Aceito os riscos da cirurgia, da anestesia, da transfusão de sangue e seus derivados, bem como o uso de medicamentos e autorizo a referida intervenção.

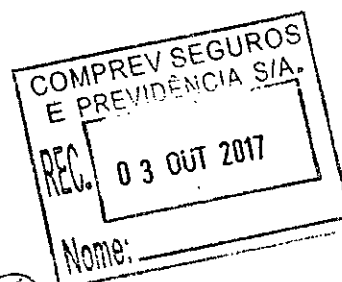
OBS: _____

Responsável: A MESMA
Endereço: ST SITIO SANTO ANTONIO, S/N , ZONA RURAL
CPF: _____
RG: 2529699-92 SSP CE

Testemunha: _____
Endereço: _____
CPF: _____
RG: _____

Fortaleza(CE), FORTALEZA, 19 de ABRIL de 2017.

Paciente/Responsável: Francisco Evaldo B de Lima



HOSPITAL BATISTA MEMORIAL
CNPJ: 07.244.860/0001-34

"MEDICINA E AMOR CRISTÃO CUIDANDO DE VOCÊ"
Av. Padre Antônio Thomás, 2856 - Aldeota - CEP 60140-160 - Fortaleza - Ceará
Fone: (85) 33261-1849

PRESCRIÇÃO MÉDICA

[illegible]

03 OUT 2017

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

[illegible]

Nome: _____

FRANCISCO EVALDO BERNARDO DE LIMA

DATA	HORA	• EVOLUÇÃO •
19/04/17	*BMF	Paciente relata ser vítima de acidente motociclístico dia 10/04/2017 com lesões em face. Glóbulos orientados afezais e eufóricos. Ao exame apresenta limitação de abertura bucal, desocclusão dentária e mobilidade dos corpos mandibulares fraturados. Perto de unidade CDH. INTERNAIR 2. SOLICITO ECG E HEMATOLOGIA
		Dr. Murilo Teixeira Residente Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilo Facial CRO 7545
20/04		Paciente relata no último dia de acidente motociclístico dia 10/04. Exame orientado eufórico e afezais. Em exame apresenta limitação de abertura bucal, desocclusão dentária e mobilidade dos corpos mandibulares fraturados. Higiene bucal difícil. Perto de unidade. quando Hc. eufóricos quando ECG e Hematologia.
		Dr. Luiz Sérgio Menezes Barbosa Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilo Facial Residente CRO 7815
20/04/17		CD: Solicito Reparação e A.P. de Tórax.

NOME: _____

Francisco Evaldo Bernardo de Lima

APTO./LEITO: _____

CONV.: _____

COMPREV SEGUROS
 PREVIDÊNCIA S/A.
 INSC. 03 OUT 2017

PRESCRIÇÃO MÉDICA

NOME DO PACIENTE:	PRESCRIÇÃO MÉDICA	ENFERMARIA / LEITO	CONVÊNIO	Nº PRONTUÁRIO
Francisco Roberto R. S. Mendes		320	SVC	
DATA	PRESCRIÇÃO MÉDICA	HORÁRIO DA APLIC. MEDICAMENTO		ASS. - ENFERMAGEM
01/10/17	01. Dose: 100mg (1000mg)	500 (1000mg)		
02/10/17	02. Dose: 100mg	500		
03/10/17	03. Dose: 100mg	500		
04/10/17	04. Dose: 100mg	500		
05/10/17	05. Dose: 100mg	500		
06/10/17	06. Dose: 100mg	500		
07/10/17	07. Dose: 100mg	500		
08/10/17	08. Dose: 100mg	500		
09/10/17	09. Dose: 100mg	500		
10/10/17	10. Dose: 100mg	500		
11/10/17	11. Dose: 100mg	500		
12/10/17	12. Dose: 100mg	500		
13/10/17	13. Dose: 100mg	500		
14/10/17	14. Dose: 100mg	500		
15/10/17	15. Dose: 100mg	500		
16/10/17	16. Dose: 100mg	500		
17/10/17	17. Dose: 100mg	500		
18/10/17	18. Dose: 100mg	500		
19/10/17	19. Dose: 100mg	500		
20/10/17	20. Dose: 100mg	500		
21/10/17	21. Dose: 100mg	500		
22/10/17	22. Dose: 100mg	500		
23/10/17	23. Dose: 100mg	500		
24/10/17	24. Dose: 100mg	500		
25/10/17	25. Dose: 100mg	500		
26/10/17	26. Dose: 100mg	500		
27/10/17	27. Dose: 100mg	500		
28/10/17	28. Dose: 100mg	500		
29/10/17	29. Dose: 100mg	500		
30/10/17	30. Dose: 100mg	500		
31/10/17	31. Dose: 100mg	500		
01/11/17	01. Dose: 100mg	500		
02/11/17	02. Dose: 100mg	500		
03/11/17	03. Dose: 100mg	500		
04/11/17	04. Dose: 100mg	500		
05/11/17	05. Dose: 100mg	500		
06/11/17	06. Dose: 100mg	500		
07/11/17	07. Dose: 100mg	500		
08/11/17	08. Dose: 100mg	500		
09/11/17	09. Dose: 100mg	500		
10/11/17	10. Dose: 100mg	500		
11/11/17	11. Dose: 100mg	500		
12/11/17	12. Dose: 100mg	500		
13/11/17	13. Dose: 100mg	500		
14/11/17	14. Dose: 100mg	500		
15/11/17	15. Dose: 100mg	500		
16/11/17	16. Dose: 100mg	500		
17/11/17	17. Dose: 100mg	500		
18/11/17	18. Dose: 100mg	500		
19/11/17	19. Dose: 100mg	500		
20/11/17	20. Dose: 100mg	500		
21/11/17	21. Dose: 100mg	500		
22/11/17	22. Dose: 100mg	500		
23/11/17	23. Dose: 100mg	500		
24/11/17	24. Dose: 100mg	500		
25/11/17	25. Dose: 100mg	500		
26/11/17	26. Dose: 100mg	500		
27/11/17	27. Dose: 100mg	500		
28/11/17	28. Dose: 100mg	500		
29/11/17	29. Dose: 100mg	500		
30/11/17	30. Dose: 100mg	500		
01/12/17	01. Dose: 100mg	500		
02/12/17	02. Dose: 100mg	500		
03/12/17	03. Dose: 100mg	500		
04/12/17	04. Dose: 100mg	500		
05/12/17	05. Dose: 100mg	500		
06/12/17	06. Dose: 100mg	500		
07/12/17	07. Dose: 100mg	500		
08/12/17	08. Dose: 100mg	500		
09/12/17	09. Dose: 100mg	500		
10/12/17	10. Dose: 100mg	500		
11/12/17	11. Dose: 100mg	500		
12/12/17	12. Dose: 100mg	500		
13/12/17	13. Dose: 100mg	500		
14/12/17	14. Dose: 100mg	500		
15/12/17	15. Dose: 100mg	500		
16/12/17	16. Dose: 100mg	500		
17/12/17	17. Dose: 100mg	500		
18/12/17	18. Dose: 100mg	500		
19/12/17	19. Dose: 100mg	500		
20/12/17	20. Dose: 100mg	500		
21/12/17	21. Dose: 100mg	500		
22/12/17	22. Dose: 100mg	500		
23/12/17	23. Dose: 100mg	500		
24/12/17	24. Dose: 100mg	500		
25/12/17	25. Dose: 100mg	500		
26/12/17	26. Dose: 100mg	500		
27/12/17	27. Dose: 100mg	500		
28/12/17	28. Dose: 100mg	500		
29/12/17	29. Dose: 100mg	500		
30/12/17	30. Dose: 100mg	500		
31/12/17	31. Dose: 100mg	500		

COMPREV SEGUROS
E PREVIDÊNCIA S/A.
REC. 03 OUT 2017
Nome: _____

GASTO CIRÚRGICO

Nome do Paciente:

Franco Belarmino de Lima

Diagnóstico:

Fratura de Mandíbula (S62.61)

CID:

S 02.6

SMS: 04.04.02.050-0
04.04.02.046-0
04.04.02.041-0

DIA MÊS ANO

22 04 2017

OXIGÊNIO

Início Término

OXIGÊNIO NITRÓGENO

Início Término

OXIGÊNIO NITRÓGENO

DESCRIÇÃO CIRÚRGICA

1) Paciente em Decúbito dorsal

2) Anestesia com Oxi + N2

3) Abordagem nos campos

4) Realização de curativos

5) Acesso de Arterial + Venoso

6) ANM com 4 perfusões 2.0

7) CISTERNOMIA DE MANDÍBULA

8) OSTEOSÍNTISE DE FRAT. COMPLEXO DE MANDÍBULA

9) 2x sang. A.O + 10 perfusões

10) 04.04.02.046-0

11) Realização de Sinais

12) Sinais

13) Sinais

14) Sinais

15) Sinais

16) Sinais

17) Sinais

18) Sinais

19) Sinais

20) Sinais

21) Sinais

22) Sinais

TIPOS DE CIRURCIAS

Limpa: Contaminada

Potenc. Contaminada: Infetada

Cirurgião: Dr. Diólio

2º Auxiliar: Dr. Diólio

Perfusorista: Dr. Diólio

Anestesiista: Dr. Diólio

Nome:

GASTO CIRÚRGICO

Nome do Paciente:

Francisco Eduardo Benedito de Lima

Diagnóstico:

FRACTURA DE MANDIBULA (S826)

CID:

S026

Operação Osteossíntese de Fratura da mandíbula (04.04.02.046-1)

SSM: 04.04.02.046-1
04.04.02.046-1

Início Término Duração

11.00 12.30 1.30

DESCRIÇÃO CIRÚRGICA

1) Paciente em posição dorsal anestesiado com halotano e soro fisiológico 9% 500 ml.

2) Anestesia nos campos

3) Afecção nos campos

4) Incisão com mão direita

5) Curatela 1 hora em 1 hora

6) Acesso de RSDEN + Ducto renal

7) ANM com 4 pontos 2.0

8) Osteotomia de Mandíbula

9) Osteossíntese de RSDEN + Ducto renal

10) Anestesia de 2.0 + 10 pontos

11) Anestesia de 2.0 + 10 pontos

12) Anestesia de 2.0 + 10 pontos

13) Anestesia de 2.0 + 10 pontos

14) Anestesia de 2.0 + 10 pontos

15) Anestesia de 2.0 + 10 pontos

16) Anestesia de 2.0 + 10 pontos

17) Anestesia de 2.0 + 10 pontos

18) Anestesia de 2.0 + 10 pontos

19) Anestesia de 2.0 + 10 pontos

20) Anestesia de 2.0 + 10 pontos

21) Anestesia de 2.0 + 10 pontos

22) Anestesia de 2.0 + 10 pontos

23) Anestesia de 2.0 + 10 pontos

24) Anestesia de 2.0 + 10 pontos

TIPOS DE CIRURGIAS

Limpa: Contaminada

Potenc. Contaminada: Infectada

Cirurgião: Dr. Dêcio Freitas

2º Auxiliar: Dr. Paulo

Perfucionista: Instrumentalista

Anestesiista: Dr. Bruno

Circulante: Circulante

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

[illegible]

COMPRESSO GUARANTIA S. A.
E PREVIDENCIA
RONTUÁRIO
03 OUT 2008
15/05/2013
Nome: _____



Fone (85)3224-5417 · Fax (85)3261-1849

PRESCRIÇÃO MÉDICA

COMPREV SEGUROS
E PREVIDENCIA S/A.

None:

NOME DO PACIENTE:		ENFERMARIA/LEITO	CONVÊNIO	Nº PROPRIETÁRIO
PRESCRIÇÃO MÉDICA		HORÁRIO DA APLIC. MEDICAMENTO	ASS. - ENFERMAGEM	
19/04/13	① meto PRETOSA 100mg ② 100mg + 100mg ③ 100mg + 100mg ④ 100mg + 100mg ⑤ 100mg + 100mg	SIND SIND SIND SIND SIND	Nº PROPRIETÁRIO ASS. - ENFERMAGEM	
Dr. Murilo Teixeira Endereço: Rua... Telefone: (011) 7546...				



"MEDICINA E AM
CRISTÃO CUIDANDO DE VOCÊ"
Ru. Prof. Dias da Rocha, 153 - Aldeota - CEP 60140-160 - Fortaleza - Ceará.
Fone: (85) 324.5417 - Fax: (85) 3261.184

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

NOME DO PACIENTE

RELATÓRIO DE ENFERMAGEM

ENFERMARIA/LEITO 320

CONVÊNIO

35

NO PROFITUARIO

REC. 03 OUT 2017

Note:

[illegible]



Phone (85)3224-5417 - Fax (85)3261-1149

PREScrição Médica

Tallyta Sales
Eduarda
COREN-453367



EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

NOME DO PACIENTE:		RELATÓRIO DE ENFERMAGEM		ENFERMARIA/LEITO	CO VÊNIO:	No Prontuário	
DATA	MANHÃ	1	ARDE	NOTURNO		GLICEMIA CAPILAR	
18.04.11	10:00h - 5. E.R.	40.4h	10:00h - 21:30h, noite em		M -		
	2ª. Perícia no R.O.	21:30h	21:30h - 22:30h, noite em		M -		
	3ª. Perícia no R.O.	22:30h	22:30h - 23:30h, noite em		M -		
	4ª. Perícia no R.O.	23:30h	23:30h - 00:30h, noite em		M -		
	5ª. Perícia no R.O.	00:30h	00:30h - 01:30h, noite em		M -		
	6ª. Perícia no R.O.	01:30h	01:30h - 02:30h, noite em		M -		
	7ª. Perícia no R.O.	02:30h	02:30h - 03:30h, noite em		M -		
	8ª. Perícia no R.O.	03:30h	03:30h - 04:30h, noite em		M -		
	9ª. Perícia no R.O.	04:30h	04:30h - 05:30h, noite em		M -		
	10ª. Perícia no R.O.	05:30h	05:30h - 06:30h, noite em		M -		
	11ª. Perícia no R.O.	06:30h	06:30h - 07:30h, noite em		M -		
	12ª. Perícia no R.O.	07:30h	07:30h - 08:30h, noite em		M -		
	13ª. Perícia no R.O.	08:30h	08:30h - 09:30h, noite em		M -		
	14ª. Perícia no R.O.	09:30h	09:30h - 10:30h, noite em		M -		
	15ª. Perícia no R.O.	10:30h	10:30h - 11:30h, noite em		M -		
	16ª. Perícia no R.O.	11:30h	11:30h - 12:30h, noite em		M -		
	17ª. Perícia no R.O.	12:30h	12:30h - 13:30h, noite em		M -		
	18ª. Perícia no R.O.	13:30h	13:30h - 14:30h, noite em		M -		
	19ª. Perícia no R.O.	14:30h	14:30h - 15:30h, noite em		M -		
	20ª. Perícia no R.O.	15:30h	15:30h - 16:30h, noite em		M -		
	21ª. Perícia no R.O.	16:30h	16:30h - 17:30h, noite em		M -		
	22ª. Perícia no R.O.	17:30h	17:30h - 18:30h, noite em		M -		
	23ª. Perícia no R.O.	18:30h	18:30h - 19:30h, noite em		M -		
	24ª. Perícia no R.O.	19:30h	19:30h - 20:30h, noite em		M -		
	25ª. Perícia no R.O.	20:30h	20:30h - 21:30h, noite em		M -		
	26ª. Perícia no R.O.	21:30h	21:30h - 22:30h, noite em		M -		
	27ª. Perícia no R.O.	22:30h	22:30h - 23:30h, noite em		M -		
	28ª. Perícia no R.O.	23:30h	23:30h - 00:30h, noite em		M -		
	29ª. Perícia no R.O.	00:30h	00:30h - 01:30h, noite em		M -		
	30ª. Perícia no R.O.	01:30h	01:30h - 02:30h, noite em		M -		
	31ª. Perícia no R.O.	02:30h	02:30h - 03:30h, noite em		M -		
	32ª. Perícia no R.O.	03:30h	03:30h - 04:30h, noite em		M -		
	33ª. Perícia no R.O.	04:30h	04:30h - 05:30h, noite em		M -		
	34ª. Perícia no R.O.	05:30h	05:30h - 06:30h, noite em		M -		
	35ª. Perícia no R.O.	06:30h	06:30h - 07:30h, noite em		M -		
	36ª. Perícia no R.O.	07:30h	07:30h - 08:30h, noite em		M -		
	37ª. Perícia no R.O.	08:30h	08:30h - 09:30h, noite em		M -		
	38ª. Perícia no R.O.	09:30h	09:30h - 10:30h, noite em		M -		
	39ª. Perícia no R.O.	10:30h	10:30h - 11:30h, noite em		M -		
	40ª. Perícia no R.O.	11:30h	11:30h - 12:30h, noite em		M -		
	41ª. Perícia no R.O.	12:30h	12:30h - 13:30h, noite em		M -		
	42ª. Perícia no R.O.	13:30h	13:30h - 14:30h, noite em		M -		
	43ª. Perícia no R.O.	14:30h	14:30h - 15:30h, noite em		M -		
	44ª. Perícia no R.O.	15:30h	15:30h - 16:30h, noite em		M -		
	45ª. Perícia no R.O.	16:30h	16:30h - 17:30h, noite em		M -		
	46ª. Perícia no R.O.	17:30h	17:30h - 18:30h, noite em		M -		
	47ª. Perícia no R.O.	18:30h	18:30h - 19:30h, noite em		M -		

PRESCRIÇÃO MÉDICA

NOME DO PACIENTE: Fco Evandro Bernardino

ENFERMARIA/LEITO 301 CONVÊNIO

Nº PRONTUÁRIO

ASS - ENFERMAGEM

COMPREV SEGUROS
DE PREVIDÊNCIA S/A.
REC. 03 OUT 2017

Nome:

DATA	PRESCRIÇÃO MÉDICA	DIÁRIO DA APLIC. MEDICAMENTO	
28/09/17	1) LACTO PASTOSA LIVELIENOR	500	
	2) KROZIN 1g cu 6/6h PZ	3x	
	3) PR. P. 100mg. 100.4 50.97 cu 12/12h	2x	
	4) D. P. 200mg. 50.97 cu 6/6h SN	50	
	5) AMOR 50mg cu 6/6h	2x	
	6) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	7) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	8) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	9) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	10) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	11) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	12) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	13) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	14) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	15) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	16) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	17) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	18) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	19) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	20) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	21) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	22) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	23) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	24) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	25) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	26) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	27) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	28) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	29) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	30) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	31) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	32) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	33) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	34) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	35) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	36) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	37) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	38) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	39) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	40) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	41) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	42) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	43) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	44) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	45) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	46) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	47) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	48) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	49) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	50) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	51) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	52) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	53) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	54) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	55) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	56) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	57) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	58) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	59) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	60) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	61) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	62) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	63) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	64) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	65) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	66) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	67) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	68) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	69) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	70) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	71) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	72) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	73) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	74) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	75) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	76) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	77) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	78) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	79) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	80) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	81) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	82) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	83) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	84) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	85) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	86) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	87) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	88) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	89) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	90) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	91) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	92) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	93) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	94) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	95) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	96) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	97) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	98) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	99) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	
	100) KROZIN 1g cu 6/6h	3x	

Dr. Hugo M. R. Pessoa
Clínica e Traumatologia
Rua do Meio, 9125
Residência 11F CROUPE 9125

End. Tel. 11541418

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

COMPREV SEGRS
E PREVIDENCIA S/A.

REC 08 OUT 2017

Nome: _____

PRESCRIÇÃO MÉDICA

COMPREV SEGUROS
E PREVIDÊNCIA S/A.

03 OUT 2017

Time:

NOME DO PACIENTE: <i>de Goulber Jernando</i>		ENFERMARIA/LEITO <i>320</i>	CONVÊNIO <i>505</i>	1º PRONTUÁRIO
DATA	PRESCRIÇÃO MÉDICA	HORÁRIO DA APLIC. MEDICAMENTO	ASS. - ENFERMAGEM	
<i>22.04.14</i>	<i>Dieta pastosa. Liquidificada</i> <i>Neogel 1g 6/6h D6</i> <i>Propafen 100mg: 100mg 180g/1. EV 12/14</i> <i>10g/100mg 180g/1. EV 6/6h SN</i> <i>Atak 50mg EV 8/8h</i> <i>Hydramor 4x/4h</i> <i>SSV + CCG</i> <i>Gluc mineral 3x/dia SN</i> <i>Agente suave 2x/dia</i>	<i>SND.</i> 18 24 06 12 <i>D6</i> 22 10 <i>S/N</i> 22 06 14 18 24 06 12 <i>Retina</i> <i>S/N.</i> <i>ATI (1</i>	 <i>Raífeld Felix</i> <i>Enfermeira</i> <i>CORENCE 468545</i>	

PRESCRIÇÃO MÉDICA

320

NOME DO PACIENTE:	PRESCRIÇÃO MÉDICA	ENFERMARIA/LEITO	CONVÊNIO	Nº PRONTUÁRIO
Guilherme Bonfatti				
DATA		HORÁRIO DA APLIC. MEDICAMENTO		ASS. - ENFERMAGEM
06.01.17	1 Dieta Pastoso 400g. 11/12/17	SND.		
	2 Ketazol 1g EV 6h 05	18 24 06 18		
	3 Procomp 100mg. 500mg. 500mg. EV 12h 05	22 28 10		
	4 Diluente 1cc. 18e 500mg. EV 6h 12	SND		
	5 Paracet 50mg. EV 8h 14	22 06 14		
	6 Hiclor 0,01g 4x100	18 24 06 18		
	7 Soro + CEC	Retina		
	8 Cico Mucosa 3x100 SN	SND		
	9 Acetato Exame Rx PO	AT		
	Dr. Hugo Moura, Presidência Cirurgia e Traumatologia Banco-Mexico - Facial Residência 115-000-0000 Rafaela Felix Enfermeira COREN-CE 000000000			



Cent.

COMPREV SEGUROS
E PREVIDÊNCIA S/A.

Nome:

[illegible]

37



"MEDICINA E AMOR CRISTÃO CUIDANDO DE VOCÊ"
Rua Prof. Dias da Rocha, 1530 - Aldeia - CEP 60140-100 - Fortaleza - Ceará
Fone: (85) 3322.5417 - Fax: (85) 3261.1846

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

[illegible]

COMPREV SEGUROS
E PREVIDENCIA S/A.

REC. 03 OUT 2017

Nome:

PRESCRIÇÃO MÉDICA

320

NOME DO PACIENTE:

Guilherme Bernardo

DATA

24/04/17

PRESCRIÇÃO MÉDICA

ENFERMARIA/LEITO

CONVÊNIO

Nº PRONTUÁRIO

ASS. - ENFERMAGEM

1. DITA PASTOZOLINA 1000MG/100ML

SND

2. KETAZOL 1g EV 6/6h D3

18 24 06 18

3. PROFENID 100mg 100ml Siga/ EV 12/12h

24 24 10

4. DEXAMETASONA 4mg EV 8/8h B-D

18 24 08

5. DILIRAN 2g 180SPQ1 EV 6/6h SN SIN

18 24 08

6. ANTIAR Siga EV 8/8h

24 06 14

7. HIGIENE Bucal 4x10/14

18 24 06 18

8. CEG- + 55V

Retina

9. OLEO ANTIAR 3x10/14

18 24 08

Dr. Luiz Sérgio M. M. Barbosa
Otorrinolaringologista e Fonoaudiólogo
Bucalmaxilofacial
Residência CRO 7573

Rafaela F. F. F.
Enfermeira
CORENCE 465345

HOSPITAL BATISTA MEMORIAL
CNPJ nº 07.093.888/0001-37



EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

Nome:

NOME DO PACIENTE : FCO EVARISTO DE MOURA		RELATÓRIO DE ENFERMAGEM		ENFERMARIA/LEITO 322	CONVÊNIO:	Nº PRONTUÁRIO
DATA	MANHÃ	TARDE	NOTURNO		GLICEMIA CAPILAR	
23/04/17	As 7h 15 min. F.V.B. 07	As 13.30 min no 203.	23-10 Paraf. no 203	M -		
	As 15.45 operatório	As 16.30 min de 203	203 de 13.45	T -		
	As 17.15 ligueira com	As 18.30 min de 203	203 de 18.30	N -		
	As 18.30 min de 203	As 19.30 min de 203	203 de 19.30	N -		
	As 19.30 min de 203	As 20.30 min de 203	203 de 20.30	N -		
	As 20.30 min de 203	As 21.30 min de 203	203 de 21.30	N -		
	As 21.30 min de 203	As 22.30 min de 203	203 de 22.30	N -		
	As 22.30 min de 203	As 23.30 min de 203	203 de 23.30	N -		
	As 23.30 min de 203	As 00.30 min de 203	203 de 00.30	N -		
	As 00.30 min de 203	As 01.30 min de 203	203 de 01.30	N -		
	As 01.30 min de 203	As 02.30 min de 203	203 de 02.30	N -		
	As 02.30 min de 203	As 03.30 min de 203	203 de 03.30	N -		
	As 03.30 min de 203	As 04.30 min de 203	203 de 04.30	N -		
	As 04.30 min de 203	As 05.30 min de 203	203 de 05.30	N -		
	As 05.30 min de 203	As 06.30 min de 203	203 de 06.30	N -		
	As 06.30 min de 203	As 07.30 min de 203	203 de 07.30	N -		
	As 07.30 min de 203	As 08.30 min de 203	203 de 08.30	N -		
	As 08.30 min de 203	As 09.30 min de 203	203 de 09.30	N -		
	As 09.30 min de 203	As 10.30 min de 203	203 de 10.30	N -		
	As 10.30 min de 203	As 11.30 min de 203	203 de 11.30	N -		
	As 11.30 min de 203	As 12.30 min de 203	203 de 12.30	N -		
	As 12.30 min de 203	As 13.30 min de 203	203 de 13.30	N -		
	As 13.30 min de 203	As 14.30 min de 203	203 de 14.30	N -		
	As 14.30 min de 203	As 15.30 min de 203	203 de 15.30	N -		
	As 15.30 min de 203	As 16.30 min de 203	203 de 16.30	N -		
	As 16.30 min de 203	As 17.30 min de 203	203 de 17.30	N -		
	As 17.30 min de 203	As 18.30 min de 203	203 de 18.30	N -		
	As 18.30 min de 203	As 19.30 min de 203	203 de 19.30	N -		
	As 19.30 min de 203	As 20.30 min de 203	203 de 20.30	N -		
	As 20.30 min de 203	As 21.30 min de 203	203 de 21.30	N -		
	As 21.30 min de 203	As 22.30 min de 203	203 de 22.30	N -		
	As 22.30 min de 203	As 23.30 min de 203	203 de 23.30	N -		
	As 23.30 min de 203	As 00.30 min de 203	203 de 00.30	N -		
	As 00.30 min de 203	As 01.30 min de 203	203 de 01.30	N -		
	As 01.30 min de 203	As 02.30 min de 203	203 de 02.30	N -		
	As 02.30 min de 203	As 03.30 min de 203	203 de 03.30	N -		
	As 03.30 min de 203	As 04.30 min de 203	203 de 04.30	N -		
	As 04.30 min de 203	As 05.30 min de 203	203 de 05.30	N -		
	As 05.30 min de 203	As 06.30 min de 203	203 de 06.30	N -		
	As 06.30 min de 203	As 07.30 min de 203	203 de 07.30	N -		
	As 07.30 min de 203	As 08.30 min de 203	203 de 08.30	N -		
	As 08.30 min de 203	As 09.30 min de 203	203 de 09.30	N -		
	As 09.30 min de 203	As 10.30 min de 203	203 de 10.30	N -		
	As 10.30 min de 203	As 11.30 min de 203	203 de 11.30	N -		
	As 11.30 min de 203	As 12.30 min de 203	203 de 12.30	N -		
	As 12.30 min de 203	As 13.30 min de 203	203 de 13.30	N -		
	As 13.30 min de 203	As 14.30 min de 203	203 de 14.30	N -		
	As 14.30 min de 203	As 15.30 min de 203	203 de 15.30	N -		
	As 15.30 min de 203	As 16.30 min de 203	203 de 16.30	N -		
	As 16.30 min de 203	As 17.30 min de 203	203 de 17.30	N -		
	As 17.30 min de 203	As 18.30 min de 203	203 de 18.30	N -		
	As 18.30 min de 203	As 19.30 min de 203	203 de 19.30	N -		
	As 19.30 min de 203	As 20.30 min de 203	203 de 20.30	N -		
	As 20.30 min de 203	As 21.30 min de 203	203 de 21.30	N -		
	As 21.30 min de 203	As 22.30 min de 203	203 de 22.30	N -		
	As 22.30 min de 203	As 23.30 min de 203	203 de 23.30	N -		
	As 23.30 min de 203	As 00.30 min de 203	203 de 00.30	N -		
	As 00.30 min de 203	As 01.30 min de 203	203 de 01.30	N -		
	As 01.30 min de 203	As 02.30 min de 203	203 de 02.30	N -		
	As 02.30 min de 203	As 03.30 min de 203	203 de 03.30	N -		
	As 03.30 min de 203	As 04.30 min de 203	203 de 04.30	N -		
	As 04.30 min de 203	As 05.30 min de 203	203 de 05.30	N -		
	As 05.30 min de 203	As 06.30 min de 203	203 de 06.30	N -		
	As 06.30 min de 203	As 07.30 min de 203	203 de 07.30	N -		
	As 07.30 min de 203	As 08.30 min de 203	203 de 08.30	N -		
	As 08.30 min de 203	As 09.30 min de 203	203 de 09.30	N -		
	As 09.30 min de 203	As 10.30 min de 203	203 de 10.30	N -		
	As 10.30 min de 203	As 11.30 min de 203	203 de 11.30	N -		
	As 11.30 min de 203	As 12.30 min de 203	203 de 12.30	N -		
	As 12.30 min de 203	As 13.30 min de 203	203 de 13.30	N -		
	As 13.30 min de 203	As 14.30 min de 203	203 de 14.30	N -		
	As 14.30 min de 203	As 15.30 min de 203	203 de 15.30	N -		
	As 15.30 min de 203	As 16.30 min de 203	203 de 16.30	N -		
	As 16.30 min de 203	As 17.30 min de 203	203 de 17.30	N -		
	As 17.30 min de 203	As 18.30 min de 203	203 de 18.30	N -		
	As 18.30 min de 203	As 19.30 min de 203	203 de 19.30	N -		
	As 19.30 min de 203	As 20.30 min de 203	203 de 20.30	N -		
	As 20.30 min de 203	As 21.30 min de 203	203 de 21.30	N -		
	As 21.30 min de 203	As 22.30 min de 203	203 de 22.30	N -		
	As 22.30 min de 203	As 23.30 min de 203	203 de 23.30	N -		
	As 23.30 min de 203	As 00.30 min de 203	203 de 00.30	N -		
	As 00.30 min de 203	As 01.30 min de 203	203 de 01.30	N -		
	As 01.30 min de 203	As 02.30 min de 203	203 de 02.30	N -		
	As 02.30 min de 203	As 03.30 min de 203	203 de 03.30	N -		
	As 03.30 min de 203	As 04.30 min de 203	203 de 04.30	N -		
	As 04.30 min de 203	As 05.30 min de 203	203 de 05.30	N -		
	As 05.30 min de 203	As 06.30 min de 203	203 de 06.30	N -		
	As 06.30 min de 203	As 07.30 min de 203	203 de 07.30	N -		
	As 07.30 min de 203	As 08.30 min de 203	203 de 08.30	N -		
	As 08.30 min de 203	As 09.30 min de 203	203 de 09.30	N -		
	As 09.30 min de 203	As 10.30 min de 203	203 de 10.30	N -		
	As 10.30 min de 203	As 11.30 min de 203	203 de 11.30	N -		
	As 11.30 min de 203	As 12.30 min de 203	203 de 12.30	N -		
	As 12.30 min de 203	As 13.30 min de 203	203 de 13.30	N -		
	As 13.30 min de 203	As 14.30 min de 203	203 de 14.30	N -		
	As 14.30 min de 203	As 15.30 min de 203	203 de 15.30	N -		
	As 15.30 min de 203	As 16.30 min de 203	203 de 16.30	N -		
	As 16.30 min de 203	As 17.30 min de 203	203 de 17.30	N -		
	As 17.30 min de 203	As 18.30 min de 203	203 de 18.30	N -		
	As 18.30 min de 203	As 19.30 min de 203	203 de 19.30	N -		
	As 19.30 min de 203	As 20.30 min de 203	203 de 20.30	N -		
	As 20.30 min de 203	As 21.30 min de 203	203 de 21.30	N -		
	As 21.30 min de 203	As 22.30 min de 203	203 de 22.30	N -		
	As 22.30 min de 203	As 23.30 min de 203	203 de 23.30	N -		
	As 23.30 min de 203	As 00.30 min de 203	203 de 00.30	N -		
	As 00.30 min de 203	As 01.30 min de 203	203 de 01.30	N -		
	As 01.30 min de 203	As 02.30 min de 203	203 de 02.30	N -		
	As 02.30 min de 203	As 03.30 min de 203	203 de 03.30	N -		
	As 03.30 min de 203	As 04.30 min de 203	203 de 04.30	N -		
	As 04.30 min de 203	As 05.30 min de 203	203 de 05.30	N -		
	As 05.30 min de 203	As 06.30 min de 203	203 de 06.30	N -		
	As 06.30 min de 203	As 07.30 min de 203	203 de 07.30	N -		
	As 07.30 min de 203	As 08.30 min de 203	203 de 08.30	N -		
	As 08.30 min de 203	As 09.30 min de 203	203 de 09.30	N -		
	As 09.30 min de 203	As 10.30 min de 203	203 de 10.30	N -		
	As 10.30 min de 203	As 11.30 min de 203	203 de 11.30	N -		
	As 11.30 min de 203	As 12.30 min de 203	203 de 12.30	N -		
	As 12.30 min de 203	As 13.30 min de 203	203 de 13.30	N -		
	As 13.30 min de 203	As 14.30 min de 203	203 de 14.30	N -		
	As 14.30 min de 203	As 15.30 min de 203	203 de 15.30	N -		
	As 15.30 min de 203	As 16.30 min de 203	203 de 16.30	N -		
	As 16.30 min de 203	As 17.30 min de 203	203 de 17.30	N -		
	As 17.30 min de 203	As 18.30 min de 203	203 de 18.30	N -		
	As 18.30 min de 203	As 19.30 min de 203	203 de 19.30	N -		
	As 19.30 min de 203	As 20.30 min de 203	203 de 20.30	N -		
	As 20.30 min de 203	As 21.30 min de 203	203 de 21.30	N -		
	As 21.30 min de 203	As 22.30 min de 203	203 de 22.30	N -		
	As 22.30 min de 203	As 23.30 min de 203	203 de 23.30	N -		
	As 23.30 min de 203	As 00.30 min de 203	203 de 00.30	N -		
	As 00.30 min de 203	As 01.30 min de 203	203 de 01.30	N -		
	As 01.30 min de 203	As 02.30 min de 203	203 de 02.30	N -		
	As 02.30 min de 203	As 03.30 min de 203	203 de 03.30	N -		
	As 03.30 min de 203	As 04.30 min de 203	203 de 04.30	N -		
	As 04.30 min de 203	As 05.30 min de 203	203 de 05.30	N -		
	As 05.30 min de 203	As 06.30 min de 203	203 de 06.30	N -		
	As 06.30 min de 203	As 07.30 min de 203	203 de 07.30	N -		
	As 07.30 min de 203	As 08.30 min de 203	203 de 08.30	N -		
	As 08.30 min de 203	As 09.30 min de 203	203 de 09.30	N -		
	As 09.30 min de 203	As 10.30 min de 203	203 de 10.30	N -		
	As 10.30 min de 203	As 11.30 min de 203	203 de 11.30	N -		
	As 11.30 min de 203	As 12.30 min de 203	203 de 12.30	N -		
	As 12.30 min de 203	As 13.30 min de 203	203 de 13.30	N -		
	As 13.30 min de 203	As 14.30 min de 203	203 de 14.30	N -		
	As 14.30 min de 203	As 15.30 min de 203	203 de 15.30	N -		
	As 15.30 min de 203	As 16.30 min de 203	203 de 16.30	N -		
	As 16.30 min de 203	As 17.30 min de 203	203 de 17.30	N -		
	As 17.30 min de 203	As 18.30 min de 203	203 de 18.30	N -		
	As 18.30 min de 203	As 19.30 min de 203	203 de 19.30	N -		
	As 19.30 min de 203	As 20.30 min de 203	203 de 20.30	N -		
	As 20.30 min de 203	As 21.30 min de 203	203 de 21.30	N -		
	As 21.30 min de 203	As 22.30 min de 203	203 de 22.30	N -		
	As 22.30 min de 203	As 23.30 min de 203	203 de 23.30	N -		
	As 23.30 min de 203	As 00.30 min de 203	203 de 00.30	N -		
	As 00.30 min de 203	As 01.30 min de 203	203 de 01.30	N -		
	As 01.30 min de 203	As 02.30 min de 203	203 de 02.30	N -		
	As 02.30 min de 203	As 03.30 min de 203	203 de 03.30	N -		
	As 03.30 min de 203	As 04.30 min de 203	203 de 04.30	N -		
	As 04.30 min de 203	As 05.30 min de 203	203 de 05.30	N -		
	As 05.30 min de 203	As 06.30 min de 203	203 de 06.30	N -		
	As 06.30 min de 203	As 07.30 min de 203	203 de 07.30	N -		
	As 07.30 min de 203	As 08.30 min de 203	203 de 08.30	N -		
	As 08.30 min de 203	As 09.30 min de 203	203 de 09.30	N -		
	As 09.30 min de 203	As 10.30 min de 203	203 de 10.30	N -		
	As 10.30 min de 203	As 11.30 min de 203	203 de 11.30	N -		
	As 11.30 min de 203	As 12.30 min de 203	203 de 12.30	N -		
	As 12.30 min de 203	As 13.30 min de 203	203 de 13.30	N -		
	As 13.30 min de 203	As 14.30 min de 203	203 de 14.30	N -		
	As 14.30 min de 203	As 15.30 min de 203	203 de			

PRESCRIÇÃO MÉDICA

320

COMPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A.
 REC. 03 OUT 2017
 Nome: _____

NOME DO PACIENTE:		ENFERMARIA/LEITO	CONVÊNIO	Nº PRONTUÁRIO
DATA	PRESCRIÇÃO MÉDICA	HORÁRIO DA APLI. MEDICAMENTO		ASS. - ENFERMAGEM
23/09/12	1) Ditta pastilha líquida de 100mg 2) Colagen 1g @ 100mg 3) Fenilalanina 100mg @ 100mg 4) Fenilalanina 400mg @ 100mg 5) Fenilalanina 100mg @ 100mg 6) Fenilalanina 100mg @ 100mg 7) Fenilalanina 100mg @ 100mg 8) Fenilalanina 100mg @ 100mg 9) Fenilalanina 100mg @ 100mg 10) Fenilalanina 100mg @ 100mg 11) Fenilalanina 100mg @ 100mg 12) Fenilalanina 100mg @ 100mg 13) Fenilalanina 100mg @ 100mg	10h 10h 10h 10h 10h 10h 10h 10h 10h 10h 10h 10h 10h	5/10 2X 2X 2X 2X 2X 2X 2X 2X 2X 2X 2X 2X	

HOSPITAL BATISTA MEMORIAL
 CNPJ 07.000.000/0001-00

Dr. Antônio Thomas
 Diretor Clínico

Tatiana Sales
 Enfermeira
 CRP 45536

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

COMPRESSORES
E PREVENÇÃO
REC. 05 OUT 17
Nome: _____

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

[illegible]

COMPR. E PREST. DE SERVIÇOS DE SEGUROS
E PREVIDÊNCIA S/A.
OUT. 2017
Nome: _____

PRESCRIÇÃO MÉDICA

NOME DO PACIENTE:	PRESCRIÇÃO MÉDICA	ENFERMARIA/LEITO	CONVÊNIO	Nº PRONTUÁRIO
21.04.14	1) DREJA DESTOSA LAUTIDEADA, SNO A PARTIR DE 22H, DREJA ZERO	320	505	
	2) DREJA NA SNO S/N			
	3) SNU + SC.GG			
	4) HICETE CDA 4x 1000			
	5) AGUARD ECG, HEMATOLOGIA, AT			
	6) GLETERA 125mg 1x 1000			
	7) Acesso em MSD			
	8) Acesso + EXTENSÃO			
	Dr. Hugo Marx R. Pessoa Cirurgia e Traumatologia Bucco-Maxilo-Facial Residência em Otorrinolaringologia			

COMPREV SEGUROS
E PREVIDÊNCIA S/A.
REC. 03 OUT 2017
Nome: _____



Phone (85)3224-5417 - Fax (8)3261-1849

COMPREV SEGUROS
E PREVIDÊNCIA S/A.

REC. 03 OUT 2017

Nome: _____

47



Declaração do Proprietário do Veículo Motocicleta

Eu, SAMUEL BEZERRA DE LIMA,

RG nº 2001021001072 data de expedição 10/02/01, Órgão SSPDC-CE

portador do CPF nº 008.343.053-99, com domicílio na cidade de

SENADOR POMPEU, no Estado de CEARA

onde resido na (Rua/Avenida/Estrada) AVA SAMUEL CAMBAJA

nº 349, complemento BAIRRO PATU

declaro, sob as penas da Lei, que o veículo abaixo mencionado é(era) de

minha propriedade na data do acidente ocorrido com a vítima FRANCISCO

EUVALDO BERNARDO DE LIMA, cujo o condutor no momento do

acidente era FRANCISCO EUVALDO BERNARDO DE LIMA.

Veículo: MOTOCICLETA

Modelo: HONDA/CG 150 FAN EST

Ano: 2010

Placa: NUZ 3768/CE

Chassi: 9C2KCL670BR329333

Data do Acidente: 10/04/2017

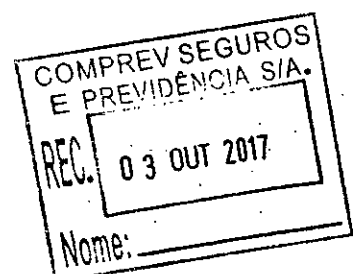
VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE	Cartório do Bo. 02 do Distrito de Senador Pompeu - CE - CEP: 63600-000 Celular 99926-5264	SELO DE AUTENTICIDADE 2016 FÓRUM DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
	Reconheço a(s) firma(s) de <u>Samuel Bezerra de Lima</u>	
	☒ Por autenticidade em Teste ☐ Por Semelhança. Dou fé.	Marta Neiva Pinheiro Oficial Interina ☒ Daniele de Oliveira Ferreira Oficial Substituta
	Bonfim S. Pompeu 09/09/17	

Local e Data: Senador Pompeu - CE 09/09/17

Samuel Bezerra de Lima
(Assinatura do Declarante)

Francisco Evaldo Bernardo de Lima
Assinatura do Condutor (caso seja um terceiro que não a vítima reclamante do sinistro)

OBS: Reconhecer firma da assinatura em cartório por autenticidade



DECLARAÇÃO

Circular Susep nº 445/12 – Prevenção à Lavagem de Dinheiro

A Circular SUSEP¹ nº 445/12, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as seguradoras são obrigadas a constituir cadastro de todas as pessoas envolvidas no pagamento de indenizações. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal, além da respectiva documentação comprobatória. A recusa em fornecer as informações e documentos requisitados neste formulário não impede o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, contudo, por determinação da referida Circular, esta recusa é passível de comunicação ao COAF².

¹ Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro.

² Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, órgão integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, tem por finalidade disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas na Lei nº 9.613/98.

Pelo exposto, eu EDILENE SOARES ROCHA, portador(a) da CNH nº 04675350149, expedido por DETRAN/CE, em 13/11/2012, CPF/CNPJ nº 25.409.016/0001-83, na qualidade de procurador(a)/intermediário(a) do beneficiário (a)

FRANCISCO EVALDO BERNARDO DE LIMA

do sinistro de DPVAT da natureza INVALIDEZ da vítima

FRANCISCO EVALDO BERNARDO DE LIMA

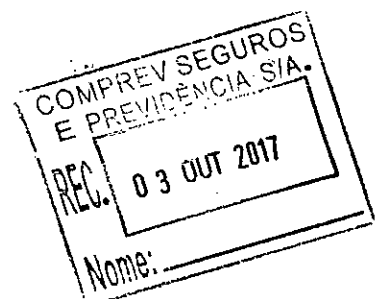
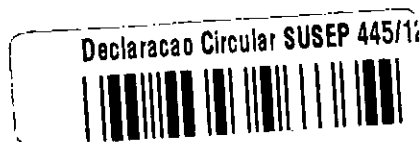
e conforme determinação da Circular SUSEP nº 445/12, declaro as informações solicitadas:

Profissão: RECUSO INFORMAR Renda Mensal: RECUSO INFORMAR

Documentos comprobatórios: RECUSO INFORMAR.

Edlene Soares Rocha

ASSINATURA – PROCURADOR / INTERMEDIÁRIO



SV